# Diário Oficial
## Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27931 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 26 de Abril de 2018



## PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**

**SECRETÁRIOS DE ESTADO**

Secretário de Estado de Governo
**ELDER SANDES VIEIRA**

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
**MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda
**ADEMARIO ALVES DE JESUS**

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

Secretário de Estado da Segurança Pública
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Educação
**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Cultura
**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**

Secretário de Estado da Saúde
**JOSÉ ALMEIDA LIMA**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
**MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
**ANTONIO HORA FILHO**

Secretário de Estado do Turismo
**CINCINATO BARROS MELLO**
( Em exercício)
Secretário de Estado da Comunicação Social
**JOSÉ SALES NETO**

Procuradora-Geral do Estado
**MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado
**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
**ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
**CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS**



Diário Oficial

**RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**
DIRETOR-PRESIDENTE

***FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA*** DIRETOR ADM. E FINANÇAS
**MÍLTON ALVES** DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

**Rua Propriá, 227- Aracaju/SE**
**(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61**
**publicacao@segrase.se.gov.br**


## PODER EXECUTIVO

**GOVERNO DE SERGIPE**
*DECRETO*
***DE 24 DE ABRIL DE 2018***

Promove, por antiguidade, 2ºs Tenentes QOAPM ao Posto de 1ºs Tenentes QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; e tendo em vista o que consta do Oficio nº 377, de 23 de abril de 2018, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

***P R O M O V E R***

Por antiguidade, os 2ºs Tenentes QOAPM ao Posto de 1ºs Tenentes QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, a partir de 25 de abril de 2018:

| Nº DE ORDEM | NOME DO OFICIAL | CPF Nº |
|---|---|---|
| 01 | NILTON SANTOS MELO | 588.285.245-53 |
| 02 | JOSÉ GERALDO DE MENEZES SANTOS | 518.028.565-87 |
| 03 | JOSÉ AMILTON DOS SANTOS | 310.875.155-72 |
| 04 | JOSÉ DOMINGOS RAMOS | 408.918.525-49 |
| 05 | NEIRIVALDO OLIVEIRA DE JESUS | 311.590.445-20 |
| 06 | CLEOVANSÓSTENES ALVES DOS SANTOS | 662.712.235-91 |
| 07 | MANOEL MESSIAS LEMOS | 651.657.724-20 |
| 08 | JOSÉ MESSIAS SANTOS | 358.844.285-53 |
| 09 | GILVAN TAVARES SANTANA | 345.599.575-68 |
| 10 | ADENILMO MENEZES DE OLIVEIRA CRUZ | 590.216.165-72 |
| 11 | JAMYSON PEREIRA SANTOS | 311.941.255-49 |
| 12 | GILVAN VIEIRA SANTOS | 609.709.655-04 |
| 13 | ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR | 601.284.615-00 |
| 14 | MANOEL CESAR DOS SANTOS | 534.729.935-53 |
| 15 | ANTONIO DOS SANTOS GOMES | 590.172.105-59 |
| 16 | JOÃO ROBÉRIO FERREIRA | 451.805.985-91 |

Aracaju, 24 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***João Eloy de Menezes***
***Secretário de Estado da Segurança Pública***

***Elder Sandes Vieira***
***Secretário de Estado de Governo***

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 25 de abril de 2018.

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 25 DE ABRIL DE 2018***

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**N O M E A R**

***WAGNER JOSE ANDRADE SANTOS,*** CPF (MF) nº 694.955.055-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 23 de abril de 2018.

Aracaju, 25 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Maria Conceição Vieira Santos***
***Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil***

***José Almeida Lima***
***Secretário de Estado da Saúde***

***Elder Sandes Vieira***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 25 DE ABRIL DE 2018***

Torna sem efeito Decreto nomeia Assessor Especial, Símbolo CCE-08, da Procuradoria-Geral do Estado.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art.4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**T O R N A R S E M E F E I T O**

O Decreto de 12 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 16 de abril de 2018, que nomeia, em comissão, ***NATALIA REGINA VERGUEIRO SANTOS,*** CPF (MF) nº 023.460.665-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCE-08, na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 01 de abril de 2018.

Aracaju, 25 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Maria Aparecida Santos Gama da Silva***
***Procuradora-Geral do Estado***

***Elder Sandes Vieira***
***Secretário de Estado de Governo***

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 25 DE ABRIL DE 2018***

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**N O M E A R**

***PATRICIA RODRIGUES DA SILVA,*** CPF (MF) nº 987.895.895-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de janeiro de 2018.

Aracaju, 25 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Josué Modesto dos Passos Subrinho***
***Secretário de Estado da Educação***

***Elder Sandes Vieira***
***Secretário de Estado de Governo***


**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

**GOVERNO DE SERGIPE**
***D E C R E T O***
***DE 25 DE ABRIL DE 2018***

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**N O M E A R**

***MIRIAN CHRISTINA DOS SANTOS CARVALHO,*** CPF (MF) nº 425.172.145-49, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 23 de abril de 2018.

Aracaju, 25 de abril de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Maria Conceição Vieira Santos***
***Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil***

***José Almeida Lima***
***Secretário de Estado da Saúde***

***Elder Sandes Vieira***
***Secretário de Estado de Governo***

## SECRETARIAS

## Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**PORTARIA SEPLAG Nº 2.186 DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

Altera a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos em grupo de despesa no Orçamento de 2018.

**O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pelo Art. 32, inciso XVI da Lei Nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e em consonância com o Art. 7º, § 2º da Lei Nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Alterar a modalidade de aplicação e/ou fonte de recursos no grupo de despesa, tendo em vista a necessidade de promover ajuste no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de R$ 239,58 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme especificação dos Anexos I e II da presente Portaria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art.3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 24 de abril de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ANEXO I**
**(MODIFICADO POR ESTA PORTARIA)**

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| **19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** | | | |
| **19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia** | | | **239,58** |
| Projeto: 22.661.0021.1030 - Capacitação Técnica em Gestão e Empreendedorismo | 0101 | 3.3.91 | 239,58 |
| **TOTAL** | | | **239,58** |

**ANEXO II**
**(APROVADO NA LOA/CRÉDITOS ADICIONAIS)**

| PROGRAMA DE TRABALHO | FONTE | MODALIDADE | VALOR |
|---|---|---|---|
| **19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA** | | | |
| **19105 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia** | | | **239,58** |
| Projeto: 22.661.0021.1030 - Capacitação Técnica em Gestão e Empreendedorismo | 0101 | 3.3.90 | 239,58 |
| **TOTAL** | | | **239,58** |

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**GOVERNO DE SERGIPE**
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 098/2018.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviço de locação de 125 (cento e vinte e cinco) veículos automotores para a Polícia Civil do Estado do Sergipe, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 322101 e 322401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 06.122.0042 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0241 e 0504. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33. **FONTE DE RECURSO:** 0101 e 0270. **DATA DE ABERTURA:** 17/05/2018 **às** 08:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 17/05/2018 **às** 08:30horas**. (**horário de Brasília**) NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 612/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SSP: tel. 0XX-79-3226-5425 ou SEPLAG tel./ fax.: (0xx79) 3216-5426, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

**ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA**
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

***GOVERNO DE SERGIPE***
*SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.*

**II TERMO DE ERRATA** - EXTRATO PARCIAL DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **381**/2017
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público através deste Pregoeiro que no EXTRATO PARCIAL DA ATA do Pregão Eletrônico **nº 381/**2017, publicado no DOE do dia 01/03/2018, **onde se lê: Lote** 03 **Contrat:** MAIS SAÚDE com.de prod. .... **Quant.** 8.500. **leia-se: Lote** 03 **Contrat:** MAIS SAÚDE com.de prod. .... **Quant.** 85.000.

Aracaju, 25 de abril de 2018.
**GETÚLIO RIBEIRO**
PREGOEIRO - SGCC/Seplag

***GOVERNO DE SERGIPE***
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 99/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento continuado de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos, de serviços de locação de central geradora de ar comprimido medicinal e central geradora de vácuo clínico, incluindo calibração dos equipamentos fornecidos e existentes, capacitação na operação das centrais e suas instalações. Manutenção preventiva e corretiva para as redes de distribuição e postos ou painéis de consumo de gases medicinais (oxigênio/ar comprimido) e vácuo, incluindo reposição de peças, com a finalidade de atender às necessidades do Serviço de Pronto Atendimento do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado de Sergipe - **SPA/IPESAUDE**. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 1.15.204. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.302.0035 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 668. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.05 **FONTE DE RECURSO:** 0270 **DATA DE ABERTURA**: 10/05/2018, às 8h. **SESSÃO DE DISPUTA**: 10/05/2018, às 8:30h. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Fed. n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO** n.º 330/2018-PROJUR. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **HPM:** tel. (79) 3226-2781 ou **SEPLAG**: tel.(79) 3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07:00 horas às 13:00 horas.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

***ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA***
Pregoeiro - SGCC/Seplag.

## Segurança Pública

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2018**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2018 (Lote 02)**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
**CONTRATADA:** DOUGLAS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA-EPP
**OBJETO:** Aquisição de reagentes para abastecer os diversos laboratórios subordinados à Coordenadoria Geral de Perícias desta Secretaria de Estado da Segurança Pública.
**VALOR:** O valor total do contrato é de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
**DATA DA ASSINATURA:** 20 de abril de 2018
**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, Parecer Jurídico N° 9786/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

**João Eloy de Menezes**
**Secretário de Estado da Segurança Pública de Sergipe**

## Cultura

**PORTARIA Nº 034/ 2018**
De 19 de março de 2018

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria n° 143/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº065/2016 de 20 de setembro 2016 e Portaria nº067/17 de 26 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

Considerando a importância de continuidade do incentivo para a produção artística da música erudita do nosso Estado,

Considerando que a Secretaria deve estimular, difundir e continuar mantendo a vivência histórica musical orquestrada,

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Considerando o grande valor de que se reveste a Orquestra Sinfônica do Estado de Sergipe e seus Grupos de Câmara,

Considerando o dever de incentivar a pesquisa de repertório e de criar condições favoráveis à difusão e divulgação da produção artística no Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 06(seis) meses, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº143/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela portaria nº 065, de 20 de outubro de 2016 e Portaria nº 067/17, de 26 de setembro de 2017, para pesquisa performática em instrumentos de percussão em teclados, pesquisa de repertórios contemporâneo, desenvolvimento técnico de percussão em bandas sergipanas da Câmara por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018..

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**
Secretário de Estado da Cultura

Republica-se por incorreção a Portaria nº034/18, publicada no Diário Oficial nº 27.907, de 21 de março de 2018.

## Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0088 de 20 de abril de 2018**

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor JOELMA LIMA SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **JOELMA LIMA SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 627.152.595-49,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2018.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 20 de abril de 2018.

**JOSE ALMEIDA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0089 de 23 de abril de 2018**

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor MARTA DOS ANJOS RESENDE e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **MARTA DOS ANJOS RESENDE, Técnico em Enfermagem, CPF Nº 371.696.295-34,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 23 de abril de 2018.

**JOSE ALMEIDA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0090 de 23 de abril de 2018**

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor MARIA JOSÉ DOS SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, CPF Nº 312.470.915-20 ,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 23 de abril de 2018.

**JOSE ALMEIDA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0105 de 24 de abril de 2018**

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor SANDRA MARIA BARROZO OLIVEIRA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

**RESOLVE:**
Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor**, SANDRA MARIA BARROZO OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 892.802.025-53,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 24 de abril de 2018.

**JOSE ALMEIDA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0106 de 24 de abril de 2018**

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor JOSE ADELSON DOS SANTOS OLIVA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

**RESOLVE:**

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho do servidor**, JOSE ADELSON DOS SANTOS OLIVA, Técnico em Enfermagem, CPF Nº 533.962.435-87,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 24 de abril de 2018.

**JOSE ALMEIDA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 0107 de 24 de abril de 2018**

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor MARIA ALBERTINA DOS SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;
**RESOLVE:**
Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **MARIA ALBERTINA DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, CPF Nº 266.410.205-25,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 24 de abril de 2018.

**JOSE ALMEIDA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP** N.º **118/2018**

**OBJETO**: Registro de preços para aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.
**DATA DE ABERTURA**: 14/05/2018 às 09:00 Horas.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 14/05/2018 às 10:00 Horas.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 634/2018 - PGE.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

**Antony Michael Mitchel Oliveira Silva**
Pregoeiro/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP** N.º **106/2018**

**OBJETO**: Registro de preço para aquisição de sondas, tubos, cânulas e imagens para o HUSE - Plano Anual 2018 - Parte V.
**DATA DE ABERTURA**: 16/05/2018 às 09:00 Horas.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

**SESSÃO DE DISPUTA**: 16/05/2018 às 10:00 Horas.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 1980/2018 - PGE.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

**Antony Michael Mitchel Oliveira Silva**
Pregoeiro/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP** N.º **096/2018**

**OBJETO**: Registro de preços para aquisição de MMH para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Plano Anual 2018 - Parte III.
**DATA DE ABERTURA**: 21/05/2018 às 09:00 Horas.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 21/05/2018 às 10:00 Horas.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 1474/2018 - PGE.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 26 de abril de 2018.

**Antony Michael Mitchel Oliveira Silva**
Pregoeiro/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2018**

**OBJETO**: Registro de preços para aquisição de envelopes para o programa estadual de triagem neonatal.
**DATA DE ABERTURA**: 15/05/2018, às 08h30min.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 15/05/2018, às 09h30min.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
**PARECER JURÍDICO**: 2713/2018 - PGE.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao1.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 25 de abril de 2018.

**Andréa Freire Resende**
Pregoeira/SES

**GOVERNODESERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2018**

**OBJETO** Registro de preços para aquisição de enxovais (Lençol, Campo duplo de Fenestra, Camisa de Roupa Privativa, Camisola Cirúrgica, Capote Cirúrgico e Oleado Emborrachado), visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.
**PRAZO DE ENTREGA**: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
**FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante.
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

| CONTRATADA:HC ALECRIM DISTRIBUIDORA LTDACNPJ:12.028.801/0001-44 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| LOTE 01 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE COMPRA | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 01 | LENÇOL ADULTO TAM 1,70 X 2,50 METROS NA COR BRANCA | Unid. | 40.000 | 23,70 | BREXPORT |
| 02 | LENÇOL ADULTO TAM 1,80 X 1,20 METROS, NA COR BRANCA | Unid. | 22.000 | 15,25 | BREXPORT |
| 03 | LENÇOL INFANTIL TAM 1,60 X 1,20 METROS, NA COR BRANCA | Unid. | 12.000 | 14,80 | BREXPORT |
| 04 | LENÇOL INFANTIL TAM 1,00 X 1,20 METROS, NA COR BRANCA | Unid. | 12.000 | 11,50 | BREXPORT |
| 05 | LENÇOL ADULTO TAM 1,60 X 0,90 METROS, COM ELÁSTICO | Unid. | 20.000 | 18,20 | BREXPORT |
| 06 | COBERTOR ANTIALERGICO | Unid. | 4.000 | 42,00 | BREXPORT |
| LOTE 02 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE COMPRA | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | VALOR UNITÁRIO (R$) |
| 07 | CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 0.30X0.30 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 5.000 | 5,90 | BREXPORT |
| 08 | CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 0.50X0.50 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 5.000 | 9,40 | BREXPORT |
| 09 | CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 0.80X0.80 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 5.000 | 19,20 | BREXPORT |
| 10 | CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1.00X1.00 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 12.000 | 33,00 | BREXPORT |
| 11 | CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1.40X1.40 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 15.000 | 44,00 | BREXPORT |
| 12 | CAMPO DUPLO COM FENESTRA 0.30X0.30 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 4.000 | 6,90 | BREXPORT |
| 13 | CAMPO DUPLO COM FENESTRA 0.50X0.50 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 4.000 | 9,80 | BREXPORT |
| 14 | CAMPO DUPLO COM FENESTRA 0.80X0.80 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 10.000 | 20,90 | BREXPORT |
| 15 | CAMPO DUPLO COM FENESTRA 1.00X01.00 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 10.000 | 35,40 | BREXPORT |
| 16 | CAMPO DUPLO COM FENESTRA 1.40X1.40 METROS NA COR VERDE BANDEIRA | Unid. | 20.000 | 46,00 | BREXPORT |
| 17 | TRAVESSA SIMPLES TAM 1,60 X 1,20 METROS | Unid. | 10.000 | 15,40 | BREXPORT |
| LOTE 03 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE COMPRA | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 18 | CAMISA DE ROUPA PRIVATIVA TAM M NA COR AZUL NATIÊ | Unid. | 12.000 | 19,90 | BREXPORT |
| 19 | CAMISA DE ROUPA PRIVATIVA COM ELÁSTICO TAM G NA COR AZUL NATIÊ | Unid. | 12.000 | 19,90 | BREXPORT |
| 20 | CAMISA DE ROUPA PRIVATIVA TAM GG NA COR AZUL NATIÊ | Unid. | 8.000 | 19,90 | BREXPORT |
| 21 | CAMISA DE ROUPA PRIVATIVA TAM XGG NA COR AZUL NATIÊ | Unid. | 5.000 | 19,90 | BREXPORT |
| 22 | CALÇA DE ROUPA PRIVATIVA COM ELÁSTICO TAM M NA COR AZUL NATIÊ | Unid. | 12.000 | 18,90 | BREXPORT |
| 23 | CALÇA DE ROUPA PRIVATIVA TAM G NA COR AZUL NATIÊ | Unid. | 12.000 | 18,90 | BREXPORT |
| 24 | CALÇA DE ROUPA PRIVATIVA COM ELÁSTICO TAM GG NA COR AZUL NATIÊ | Unid. | 8.000 | 18,90 | BREXPORT |
| 25 | CALÇA DE ROUPA PRIVATIVA COM ELÁSTICO TAM XGG NA COR AZUL NATIÊ | Unid. | 5.000 | 19,90 | BREXPORT |
| 26 | CAMISOLA DE PACIENTE TAM P (CORRESPONDE AO 42) NA COR BRANCA | Unid. | 5.000 | 24,00 | BREXPORT |
| 27 | CAMISOLA DE PACIENTE TAM M (CORRESPONDE AO 46) NA COR BRANCA | Unid. | 5.000 | 24,00 | BREXPORT |

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:**
**www.segrase.se.gov.br**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | CAMISOLA DE PACIENTE TAM G (CORRESPONDE AO 50) NA COR BRANCA | Unid. | 5.000 | 24,00 | BREXPORT |
| 29 | CAMISOLA DE PACIENTE TAM GG (CORRESPONDE AO 54) NA COR BRANCA | Unid. | 5.000 | 24,00 | BREXPORT |
| 30 | CAMISOLA DE PACIENTE TAM XGG (CORRESPONDE AO 56) NA COR BRANCA | Unid. | 3.000 | 24,00 | BREXPORT |
| 31 | CAMISOLA INFANTIL TAM P (DE 0 Á 2 MESES) NA COR BRANCA | Unid. | 5.000 | 12,90 | BREXPORT |
| 32 | CAMISOLA INFANTIL TAM M (DE 4 Á 6 MESES) NA COR BRANCA | Unid. | 4.000 | 12,90 | BREXPORT |
| 33 | CAMISOLA INFANTIL TAM G (DE 7 Á 10 MESES) NA COR BRANCA | Unid. | 5.000 | 12,90 | BREXPORT |
| 34 | CAMISOLA INFANTIL TAM GG (DE 11 Á 12 MESES) NA COR BRANCA | Unid. | 5.000 | 12,90 | BREXPORT |
| LOTE 05 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE COMPRAS | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 39 | OLEADO EMBORRACHADO NA COR AZUL/ROSA | METRO | 3.000 | 55,00 | BREXPORT |

Aracaju/SE,25de abril de 2018.

**Andréa Freire Resende**
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em25deabril de 2018
**José Almeida Lima**
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018 - SES**

Pregão Eletrônico nº 033/2017

**Processo:** 020.000.11916/2017-5; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 033/2017; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ nº 12.499.494/0002-60; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de janeiro de 2018; **Data de Assinatura**: 30/01/2018. **Parecer Jurídico:** 8128/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

| Lote | Descrição Resumida | UC | Qtde. (12 meses) | Valor Unit. (R$) | Valor Tot. (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | CIPLASTINA - concentração/ dosagem 1 mg/ml com 50 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco ampola, via de administração intravenosa. | FRASCO-AMPOLA | 3.000 | 21,00 | 63.000,00 | Citoplax 1 mg/ml 50 ml |
| 31 | DACARBAZINA - concentração/ dosagem 200 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa. | FRASCO-AMPOLA | 3.750 | 48,00 | 180.000,00 | Dacarbazina 200 mg 1F |
| 41 | DOXORRUBICINA - concentração/ dosagem 50 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco-ampola, via de administração intravenosa. | FRASCO-AMPOLA | 3.600 | 71,25 | 256.500,00 | Rubidox 50 mg 1F/A |

**Valor Global Estimado:** R$ 499.500,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

**JOSÉ ALMEIDA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2018 - SES**

Pregão Eletrônico nº 020/2017

**Processo:** 020.000.11515/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 020/2017; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar V - Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 17, 20, 21, 22, 23 e 24, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medical Hosp Assessoria e Serviços Ltda - ME - CNPJ nº 04.523.992/0001-92; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de março de 2018; **Data de Assinatura**: 02/03/2018. **Parecer Jurídico:** 7934/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

| Lote | Descrição Resumida | UC | Qtde. (12 meses) | Valor Unit. (R$) | Valor Tot. (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 2,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal | Unidade | 400 | 79,00 | 31.600 | Comper YCIT |
| 4 | Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 3. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal | Unidade | 400 | 49,23 | 19.692 | Vitalgold HBMD |
| 5 | Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 3,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal | Unidade | 400 | 49,23 | 19.692 | Vitalgold HBMD |
| 6 | Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 4. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal | Unidade | 400 | 49,23 | 19.692 | Vitalgold HBMD |
| 7 | Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 4,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal | Unidade | 400 | 49,23 | 19.692 | Vitalgold HBMD |
| 8 | Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal | Unidade | 400 | 49,23 | 19.692 | Vitalgold HBMD |
| 9 | Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 5,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal | Unidade | 400 | 49,23 | 19.692 | Vitalgold HBMD |

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | Tubo endotraqueal aramado com balão, estéril, descartável, calibre 9,5. Confeccionada em PVC atóxico, transparente, siliconizado, com flexibilidade adequada, extremidade atraumática, radiopaca, não aderente à secreção, com preservação do lúmen para oxigenação, com intermediário universal, cuff de alto volume e baixa pressão, balonete piloto com válvula de segurança | Unidade | 300 | 50,89 | 15.267 | Comper YCIT |
| 20 | Sistema de aspiração fechada n°06 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em "t" ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda. Selo de PEEP, com câmara de limpeza fechada | Unidade | 100 | 98,00 | 9.800 | Bioteq CO |
| 21 | Sistema de aspiração fechada n°8 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em "t" ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda. Selo de PEEP, com câmara de limpeza fechada | Unidade | 100 | 98,00 | 9.800 | Bioteq CO |
| 22 | Sistema de aspiração fechada n°10 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente medindo aproximadamente 54 cm comprimento, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em "t" ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda. Selo de PEEP, com câmara de limpeza fechada | Unidade | 500 | 97,00 | 48.500 | Bioteq CO |
| 23 | Sistema de aspiração fechada n°12 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente medindo aproximadamente 54 cm comprimento, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em "t" ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda | Unidade | 1.000 | 97,00 | 97.000 | Bioteq CO |
| 24 | Sistema de aspiração fechada n°14 Fr, composto por sonda de aspiração traqueal, graduada, válvula ergonômica com trava e tampa, em polipropileno, polietileno, pvc e silicone, atóxico, flexível, transparente medindo aproximadamente 54 cm comprimento, com orifícios laterais e distal, ponta arredondada, luva em plástico no corpo da sonda, adaptador com conexão em "t" ou cotovelo, com câmara fechada para isolar a sonda. Selo de PEEP, com câmara de limpeza fechada | Unidade | 1.000 | 91,00 | 91.000 | Bioteq CO |

**Valor Global Estimado:** R$ 421.119,00 (quatrocentos e vinte e um mil cento e dezenove reais).

**JOSÉ ALMEIDA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2018 - SES**

Pregão Eletrônico nº 064/2018

**Processo:** 020.000.11595/2017-9; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 064/2018; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de estrados (palletes) para o ciclo logístico da assistência farmacêutica, atendendo as necessidades da SES, especificado(s) no(s) lote(s) 01, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** ECC Comércio e Licitações Eireli - EPP - CNPJ nº 27.293.468/0001-78; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de abril de 2018; Data de Assinatura: 16/04/2018. **Parecer Jurídico:** 9226/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

| Lote | Descrição Resumida | UC | Qtde. (12 meses) | Valor Unit. (R$) | Valor Tot. (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Pallet - em polietileno, altamente resistente a ação dos raios U.V e a baixas temperaturas, com 04 entradas para empilhadeira e carrinho hidráulico, com dimensões medindo (1000 x 1200 x 140) mm, com capacidade estática para 1.000 kg. Cor preta. | Unidade | 2.000 | 77,95 | 155.900,00 | Plasolution One Way Preto |

**Valor Global Estimado:** R$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

**JOSÉ ALMEIDA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

## Agricultura e do Desenvolvimento Rural

**GOVERNO DE SERGIPE**
*SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA , DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA*
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2016**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.000.00375/2018-0**
**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
**CONTRATADA**: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTADOS LTDA-ME
**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto, prorrogar a partir de 14 de Abril de 2018 até 14 de Abril de 2019 o prazo de vigência do Contrato nº 03/2016, com base no art. 57 inciso II da Lei 8.666/93, analisado pela Superintendência de Compras Centralizadas - SGCC através do ofício n º 1170/2018-SGCC/GEMAC, consubstanciado no Parecer nº 2257/2018 da Procuradoria Geral do Estado - PGE.

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Secretária da SEAGRI

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA**

**Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 002/2018
**Participe:** Companhia De Desenvolvimento d e Recursos Hídricos E Irrigação De Sergipe-COHIDRO e Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI.
**Objeto**: Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização, gerenciamento das ações necessárias à cooperação e controle dos partícipes na execução das intervensões, de competência da SEAGRI e COHIDRO, descritas no Anexo Único da Lei 7.615, de 13.05.2013, conforme procedimentos estabelecidos na Portaria/SEFAZ/SE 627/2013 de 17.12.2013, que integra o presente termo, e no Contrato de Financiamento nº 0395085-63 - PROINVESTE.
**Data Assinatura:** 25/04/2014.
**Vigência:** 31/01/2019
**Parecer PGE**: 2285/2018
Aracaju, 25 de abril de 2018.

**MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**
Secretária de Estado

## Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018**
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.01707/2018-3**
**OBJETO**: Contratação emergencial sub júdice sob número de processo 201772100774, de 01(um) Psicólogo para atender ao Abrigo Regional de Carmópolis/Sergipe, unidade administrada pela Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH através de Dispensa de Licitação.
**CONTRATADO: WILTON MENESES ROCHA.**
**CNPJ:** 002.704.575-77
**VALOR MENSAL**: O valor da presente contratação é de R$ 1.673,38 (mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) por mês.
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**FONTE DE RECURSOS:** 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 08.244.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2425 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**Aracaju, 05 de março de 2018.**

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

GOVERNO DE SERGIPE
**SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2018**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.000.01706/2018-9**
**OBJETO**: Contratação emergencial sub júdice sob número de processo 201772100774, de 01(um) Assistente Social para atender ao Abrigo Regional de Carmópolis/Sergipe, unidade administrada pela Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH através de Dispensa de Licitação.
**CONTRATADO: ENEIDA CARVALHO GOMES FERREIRA**
**CNPJ:** 981.915.355-72
**VALOR MENSAL**: O valor da presente contratação é de R$ 1.673,38 (mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos) por mês.
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
**FONTE DE RECURSOS:** 0130 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24.403 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA:** 08.244.0011 **PROJETO/ATIVIDADE:** 2425 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

**Aracaju, 07 de março de 2018.**

**JOSÉ MACEDO SOBRAL**
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

## Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ COHIDRO N.º06/2018,**
**DE 21 DE MARÇO DE 2018**

Designa responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o Consórcio Heca Construtora Ltda. e Construtora Rocha Cavalcante Ltda., para implantação de sistema de irrigação localizada, com fornecimento de equipamentos e materiais, nos Perímetros Irrigados Jacarecica I e Poção da Ribeira.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e
**Considerando** a necessidade de nomear servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato firmado entre a Administração Pública e particular, decorrente de procedimento licitatório capitaneado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);
**Considerando** a indicação de corpo técnico pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO);

**R E S O L V E:**
**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar o Contrato a firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e o Consórcio Heca Construtora Ltda. e Construtora Rocha Cavalcante Ltda., para implantação de sistema de irrigação localizada, com fornecimento de equipamentos e materiais, nos Perímetros Irrigados Jacarecica I e Poção da Ribeira:
**Perímetro Irrigado Jacarecica I**:
**I** - **Luiz Gonzaga Luna Reis**, com Matrícula n.º 604, Engenheiro Agrônomo;
**II** - **Valdir Pinto Santos**, com Matrícula n.º 820, Engenheiro Civil;
**III** - **Ricardo Luiz Lima**, com Matrícula n.º 738, Engenheiro Eletricista;
**IV** - **Osvaldo Nunes da Cruz**, com Matrícula n.º 653, Operador de Linha de Distribuição.
**Perímetro Irrigado Poção da Ribeira**:
**I** - **Luiz Gonzaga Luna Reis**, com Matrícula n.º 604, Engenheiro Agrônomo;
**II** - **Valdir Pinto Santos**, com Matrícula n.º 820, Engenheiro Civil;
**III** - **Ricardo Luiz Lima**, com Matrícula n.º 738, Engenheiro Eletricista;
**IV** - **Augusto César Rocha Barros**, com Matrícula n.º 415, Técnico Agrícola;
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Republica-se por Incorreção.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2018.

**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**
Diretor-Presidente em Exercício da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Banese

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**
**NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO:** IN 019/2015;
**CONTRATADA**: LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA;
**CNPJ**: 62.807.599/0001-27;
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 15/04/2018, bem como reajustar o valor dos serviços em 1%, renunciando ao índice previsto no contrato.
**PARECER JURÍDICO**: 076/2018**;**
**FONTE DE RECURSOS**: Próprios;
**DATA DA ASSINATURA:** 13.04.2018.

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**
**NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO:** IN 020/2015;
**CONTRATADA**: PD CASE INFORMÁTICA LTDA;
**CNPJ**: 38.519.484/0001-52;
**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 28/04/2018, bem como reajustar o valor mensal em 1,5%, renunciando ao índice previsto em contrato;
**PARECER JURÍDICO**: 078/2018**;**
**FONTE DE RECURSOS**: Próprios;
**DATA DA ASSINATURA:** 19.04.2018.

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO**
**NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO:** DP 006/2000;
**LOCADOR**: ESPÓLIO DE MESSIAS PEREIRA DA SILVA → SR. CLÓVIS PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
**CPF**: 294.926.025-04;
**OBJETO:** Estabelecer a prorrogação do contrato por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 01/05/2018, bem como realizar o reajuste do valor mensal com base no índice IGPM acumulado de maio/2017 a abril/2018;
**PARECER JURÍDICO**: 075/2018**;**
**FONTE DE RECURSOS**: Próprios;
**DATA DA ASSINATURA:** 20.04.2018.

## Cehop

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

**2017**

A **CEHOP** - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas é uma **Sociedade de Economia Mista**, vinculada à SEINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano. Foi criada através Resolução nº 21/1965 - CONDESE, Conselho do Desenvolvimento Econômico de Sergipe, em 27/07/1965, conforme art. 26 da Lei 1.277, de 08/06/1964, com a denominação COHAB - Companhia de Habitação Popular de Sergipe. Em 09/04/1991, passou a denominar-se CEHOP - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, por força da Lei 2.960. Em 26/08/2004, através da Lei 5.413, foi transformada em Autarquia Especial com a denominação DEHOP – Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas. Através da Lei 6.334 de 02/01/2008, foi revogada a lei anterior, que transformou a Empresa em Autarquia e iniciou o processo de extinção do DEHOP.

Tem como **Missão**, **"Executar a política habitacional do Governo do Estado, promovendo soluções adequadas de habitação para a população de média e baixa renda. Elaborar projetos e administrar obras de engenharia, visando atender as necessidades da administração pública"**. Ademais, tem como **Visão "Ser referência de eficiência e eficácia na administração e/ou fiscalização de contratos para produção de habitações e obras públicas".** Tem como atividades básicas, a elaboração e/ou acompanhamento de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia e a administração de Obras Públicas, tais como as obras de construção, conservação e manutenção do Patrimônio e Acervo Públicos.

No exercício de **2017**, as atividades da Companhia se desenvolveram de acordo com os programas e ações estabelecidos na Lei Orçamentária Anual - 2017 para os Órgãos da Administração Pública Estadual, que através dos Termos de Cooperação Técnica com a CEHOP, possibilitou a execução das obras públicas do Governo do Estado.

A **CEHOP** tem como objetivo a realização de licitações, fiscalização e gerenciamento de contratos para execução de projetos e/ou obras de construção, ampliação e reforma de edificações públicas, enquanto os Órgãos cooperados realizam a execução orçamentária e financeira, demonstrando e avaliando, através de indicadores, os resultados alcançados dos seus programas e ações previstas no planejamento e orçamento anual e plurianual.

Para consecução do seu objetivo, a Companhia contou com o apoio e confiança de diversos Órgãos Públicos Estaduais, ressaltando-se que, neste ano, foram firmados **06 Termos de Cooperação Técnica**, em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos e Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Durante este exercício, estão sendo administrados **56 Termos de Cooperação Técnica,** de anos anteriores, perfazendo um total de **R$ 177.675.111,04** (cento e setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, cento e onze reais e quatro centavos). Destes, foram concluídos **26 Termos**, no valor de **R$ 45.234.713,09** (quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e treze reais e nove centavos) e encontram-se em andamento **30 Termos**, perfazendo um total de **R$ 132.440.397,95** (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), com os seguintes órgãos cooperados: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, Secretaria de Estado da Cultura, Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte, Secretaria da Casa Civil, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Fundação Renascer, DETRAN/SE, CODISE, IPES SAÚDE e com a Justiça Federal/SE.

**Administração e Finanças**

Para manutenção das atividades administrativas da CEHOP foram, inicialmente, previstos recursos no valor de **R$ 60.978.100,00** (sessenta milhões, novecentos e setenta e oito mil e cem reais)**,** conforme estabelecidos na Lei Orçamentária Anual LOA/2017 – Coordenação e Manutenção Geral.

No decorrer do exercício, após ajustes operacionais e administrativos, visando sempre a qualidade do funcionamento e manutenção da empresa, foram necessárias 02 (duas) suplementações orçamentárias, nos valores de **R$ 1.494.000,00** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil reais) e de **R$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais) , totalizando **R$ 64.972.100,00** (sessenta e quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil e cem reais).

Até a presente data foram utilizados recursos orçamentário no valor de **R$ 53.991.964,53** (cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Deste montante, **R$ 22.471.822,02** (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos), foram utilizados para pagamento de **Despesas com Pessoal,** sendo **R$ 21.298.295,18** (vinte e um milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) para a **Folha de Pagamento e Encargos** e **R$ 1.173.526,84** (um milhão, cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), para pagamento de outras despesas com pessoal. Foram utilizados para pagamento de **Despesas Administrativas** o montante de **R$ 7.471.384,72** (sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e **R$ 22.577.548,54** (vinte e dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) foram utilizados para a **Amortização da Dívida Imobiliária**.

**Processos de Licitação**

Destacamos a realização de **12 Processos Licitatórios** destinados à execução de projetos, obras e serviços de engenharia, com custo total de **R$ 36.052.988,08** (trinta e seis milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e oito centavos) nas seguintes modalidades: **01 Carta Convite,** no valor total de **R$ 34.150,00** (trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais)**, 05 Tomadas de Preços,** no valor total de **R$ 3.204.842,88** (três milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e **06 Concorrências,** no valor total de **R$ 32.813.995,20** (trinta e dois milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

**Fiscalização de Obras**

Em 2017, foram fiscalizadas **46 Obras Públicas**, realizadas em parceria com Órgãos do Governo Estadual, com investimentos totais no valor de **R$ 287.692.656,00** (duzentos e oitenta e sete milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), dos quais foram faturados, neste exercício, o valor de R$ **63.986.324,00** (sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos). Do total, foram concluídas **15 obras** públicas com investimentos totais no valor de **R$ 32.340.900,00** (trinta e dois milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos reais), dos quais foram faturados, em 2017, o valor de **R$ 3.789.687,00** (três milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais). Encontram-se em andamento **29 Obras** públicas com investimentos na ordem de **R$ 269.429.354,00** (duzentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), dos quais foram faturados, em 2017, o valor de **R$ 58.586.547,00** (cinquenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

**Serviços de Engenharia e Projetos**

Neste ano, até a presente data, para atendimento aos diversos Órgãos Públicos, foram contratados **02** novos projetos ou serviços de engenharia com empresas de arquitetura e engenharia, com o gerenciamento e orientação técnica da CEHOP, no valor total de **R$ 71.128,83** (setenta e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), tendo sido pago o valor de **R$ 43.137,95** (quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos). Além deste, encontram-se em andamento**,** de anos anteriores, **05 contratos** de projetos/serviços de engenharia, para os quais foi pago, em 2017, o valor de **R$ 56.330,97** (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos). Assim, em **2017**, foi investido em projetos e/ou serviços de engenharia, o montante de **R$ 99.468,92** (noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Foram elaborados pela equipe técnica da CEHOP, **86 laudos de avaliação,** para fins de desapropriação de imóveis e **46 laudos de vistoria**, para fins de locação de imóveis e 31 licenças ambientais. Foram executados **21 levantamentos cadastrais de edificações e/ou digitalizações de projetos**, **21 projetos de arquitetura, 61 orçamentos de obras e 8 orçamentos externos** atualizados ou analisados pela CEHOP, **11 termos de referência** para contratação de projetos ou serviços topográficos, **15 relatórios de vistorias e/ou pareceres técnicos.**

**Políticas governamentais atendidas pelas atividades da Cehop :**

As atividades desenvolvidas pela Cehop no exercício de 2017 foram direcionadas para fornecer os recursos técnicos de engenharia e arquitetura necessários ao Governo do Estado, visando a realização de obras como requisito para cumprimento das suas políticas públicas.

Desta forma, o programa educacional foi contemplado com diversas obras de construção, ampliação e recuperação de diversas unidades educacionais, destacando-se a construção das escolas profissionalizantes em Poço Redondo, Umbaúba, Nossa Senhora do Socorro e Nossa Senhora das Dores, como também a Reforma do Colégio Atheneu Sergipense. Para suporte as ações nas áreas de justiça e segurança, foram realizadas intervenções em presídios, como o de Areia Branca, delegacias, construção da 1ª Etapa do Instituto Médico Legal, Implantação do Instituto de Análise e Pesquisas Forenses, Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral, Justiça Federal de 1º Grau, Unidade de Medida Socioeducativa e Cadeia de Estância. Na preservação de unidades de cultura foram realizadas obras no Teatro Ateneu, Teatro Tobias Barreto, Centro de Criatividade, Implantação do Largo da Gente Sergipana e Prédios históricos na cidade de São Cristovão. A manutenção dos prédios públicos também foram objeto de ação por parte da Cehop, executando reformas na sede e postos fiscais da Sefaz, Detran, Palácio de Veraneio, Posto de Atendimento ao Cidadão – 3ª CIA/8º BPM e Torres de Transmissão da FUNDAP, como também realizando procedimentos para contatação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na Secretaria de Educação, Ipesaude e Secretaria da Inclusão Social. Importantes obras necessárias ao desenvolvimento econômico e social do estado também estão inseridas no elenco de atividades da companhia, a exemplo das obras de Infraestrutura no Distrito Industrial em Simão Dias, Infraestrutura Urbana da Avenida Euclides Figueiredo, Drenagem e Esgotamento Sanitário no Corredor Viário da Avenida Tancredo Campos, Corredor Viário e Urbanização da Avenida João Rodrigues, Pavimentação de Ruas nos Loteamentos Santa Tereza e Orlamar, Ginásio Poliesportivo de Itabaiana, 2ª Etapa da Orlinha do Bairro Industrial, Terminal Pesqueiro em Aracaju, Construção do novo Ceasa em Itabaiana, reforma e ampliação do Centro de Convenções, Projetos no Perímetro Irrigado Manoel Dionísio em Canindé, Implantação de Sistemas de Dessalinização, construção do Centro Especializado em Reabilitação (CER-IV) e Construção do Hospital do Câncer.

**CONCLUSÃO**

Neste Relatório, demonstramos as atividades desenvolvidas pela CEHOP em 2017, ressaltando a somação de todos que fazem esta Empresa, para a concretização das metas estabelecidas pelo Governo do Estado de Sergipe, na realização e manutenção das Obras Públicas. A Diretoria Executiva da CEHOP agradece ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado pelo apoio irrestrito dado à nossa Empresa**,** ao Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, aos Acionistas e Conselheiros que, em parceria com todos os nossos empregados e colaboradores, viabilizaram o cumprimento das ações estabelecidas no planejamento do governo para o exercício 2017, visando a melhoria dos serviços de infraestrutura para o povo sergipano.

Aracaju, 06 de dezembro de 2017.

**Diretoria Executiva da CEHOP**

**Eng.ºCAETANO DE A QUARANTA FILHO** — **Diretor-Presidente**

**Eng.ª ALTINA SANDRA M B GARCEZ** — **Diretora de Operações e Serviços**

**Eng.º HOWARD ALVES DE LIMA** — **Diretor Técnico**

**Econ. PATRÍCIA Mª DA FONSECA PORTO** — **Diretora Administrativa e Financeira**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

**Quadro I**

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICA – CEHOP

### BALANÇO PATRIMONIAL
Exercícios findos de 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

| ATIVO | 2017 | 2016 | PASSIVO | 2017 | 2016 |
|---|---|---|---|---|---|
| **CIRCULANTE** | **30.154.880** | **45.225.088** | **CIRCULANTE** | **44.616.210** | **28.073.999** |
| Caixa e Equivalente a Caixa | 361.794 | 2.332.550 | Obrig Trab Prev e Assist a Pagar C/P | 7.973.641 | 9.123.285 |
| Créditos a Curto Prazo | 22.399.534 | 29.067.812 | Empréstimos e Financ a C/P | 12.292.782 | 12.065.240 |
| Demais Créditos e Val a C/P | 6.383.975 | 12.903.122 | Fornecedores e Contas a Pagar C/P | 1.323.109 | 1.312.371 |
| Estoques | 922.478 | 912.179 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo | 382.668 | 447.118 |
| VPD Pagas Antecipadamente | 87.099 | 9.425 | Provisões a Curto Prazo | 18.475.400 | 1.421.738 |
| | | | Demais Obrigações a Curto Prazo | 4.168.610 | 3.704.247 |
| **NÃO CIRCULANTE** | **160.255.000** | **158.936.355** | **NÃO CIRCULANTE** | **13.438.731** | **38.450.483** |
| **Realizável a Longo Prazo** | **155.598.997** | **154.037.779** | Obrig Trab Prev e Assist a Pagar L/P | 464.342 | 1.266.342 |
| Créditos a Longo Prazo | 140.356.367 | 131.424.893 | Empréstimos e Financ a L/P | 11.830.556 | 35.693.643 |
| Demais Créditos e Val a C/P | | 7.370.256 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo | 1.143.833 | 1.490.498 |
| Investimentos Temp a L/P | 15.242.630 | 15.242.630 | | | |
| **Investimentos** | **1.401** | **1401** | **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | **132.354.939** | **137.636.961** |
| Participação em Outras Empresas | 1.401 | 1.401 | Capital Social | 467.582.916 | 443.052.420 |
| | | | Reservas | 35.580.332 | 35.323.215 |
| **Imobilizado** | **4.654.602** | **4.851.101** | Prejuízos Acumulados | (370.808.309) | (340.738.674) |
| **Intangível** | | **46.074** | | | |
| **TOTAL DO ATIVO** | **190.409.880** | **204.161.443** | **TOTAL DO PASSIVO** | **190.409.880** | **204.161.443** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

**Quadro II**

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **64.520.114** | **63.974.123** |
| **OUTRAS RECEITAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **64.520.114** | **63.974.123** |
| Transferências Financeiras Recebidas | 15.115.183 | 12.180.064 |
| Repasse Financeiro Recebido | 39.943.010 | 41.908.497 |
| Receitas Operacionais Diversas | 7.644.729 | 8.187.940 |
| Variações Monetárias Cambiais | 1.817.192 | 1.697.622 |
| **DESPESAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| **DESPESAS OPERACIONAL LÍQUIDA** | **62.162.447** | **42.338.704** |
| **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** | **33.054.886** | **35.142.358** |
| Pessoal e Encargos | 27.789.113 | 30.344.845 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 199.957 | 186.638 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo | 4.909.658 | 4.495.524 |
| Tributárias | 156.158 | 115.351 |
| **RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS** | **2.258.462** | **4.662.809** |
| Receita e Despesa Financeira | 1.885.962 | 3.406.797 |
| Variações Monetárias de Obrigações e Créditos | 372.500 | 1.256.012 |
| **DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS** | **26.849.099** | **2.533.537** |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 26.849.099 | 2.533.537 |
| **LUCRO BRUTO** | **2.357.667** | **21.635.419** |
| **RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS** | (8.963.625) | (4.552.942) |
| **RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL E PARTICIPAÇÕES** | **(6.605.958)** | **21.635.419** |
| Transferência p/Reserva de Incentivos Fiscais | (24.787.613) | (24.530.497) |
| **LUCRO OU (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **(31.393.571)** | **(7.448.020)** |
| **PREJUÍZO POR AÇÃO** | **(0,06714)** | **(0,01681)** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

**Quadro III**

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

| | Capital Subscrito | Reservas | Lucros (Prejuízos) Acumulados | Total do Patrimônio Líquido |
|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 31 de dezembro de 2015** | **409.979.934** | **43.865.204** | **(338.058.989)** | **115.786.149** |
| Resultado do exercício | - | - | 17.082.477 | 17.082.477 |
| Integralização de Capital Social | 33.072.486 | (33.072.486) | - | - |
| Crédito para Futuro Aumento de Capital | - | 24.530.497 | (24.530.497) | - |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | _ | _ | 4.768.335 | 4.768.335 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2016** | **443.052.420** | **35.323.215** | **(340.738.674)** | **137.636.961** |
| Resultado do exercício | _ | _ | -6.605.958 | -6.605.958 |
| Integralização de Capital Social | 24.530.496 | (24.530.496) | _ | _ |
| Crédito para Futuro Aumento de Capital | _ | 24.787.613 | (24.787.613) | _ |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | _ | _ | 1.323.936 | 1.323.936 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2017** | **467.582.916** | **35.580.332** | **(370.808.309)** | **132.354.939** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

**Quadro IV**

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP

### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos de 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

| | 2017 | 2016 |
|---|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | |
| **Ajustes no Lucro Líquido** | | |
| Resultado do Exercício | (6.605.958) | 17.082.477 |
| Depreciação e Amortização | 351.886 | 285.578 |
| Ajuste de Exercícios Anteriores | 1.323.936 | 4.768.335 |
| Resultado na Alienação de Imobilizado | 6.197 | 116.367 |
| **Lucro Líquido Ajustado** | **4.923.939** | **22.252.757** |
| **Variação de Ativos e Passivos:** | | |
| Redução (Aumento) Créditos a Curto Prazo | 6.668.278 | (28.919.406) |
| Redução (Aumento) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo | 6.519.147 | (7.701.563) |
| Redução (Aumento) Estoques | (10.298) | (10.192) |
| Redução (Aumento) Variações Patrimoniais Diminutivas | (77.675) | 4.872 |
| Redução (Aumento) Créditos a Longo Prazo | (1.081.604) | 38.723.303 |
| Redução (Aumento) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo | (479.614) | (528.155) |
| Redução (Aumento) Obrigações Trab, Previdenc e Assist.a Pagar a C/P | (1.149.643) | 1.659.691 |
| Redução (Aumento) Empréstimos Internos a Pagar | 227.542 | (7.502.598) |
| Redução (Aumento) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 10.737 | (1.045) |
| Redução (Aumento) Obrigações Fiscais a Curto Prazo | (64.450) | 46.199 |
| Redução (Aumento) Provisões a Curto Prazo | 17.053.662 | (1.121.755) |
| Redução (Aumento) Demais Obrigações a Curto Prazo | 464.363 | (148.884) |
| **Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais** | **23156506** | **16.753.224** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS** | | |
| Adições de Imobilizado | (115.510) | (71.291) |
| Recebimento de Vendas de Imobilizado | | |
| **Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimento** | **(115.510)** | **(71.291)** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Obrigações Trab, Previdenc e Assist.a Pagar a Longo Prazo | (25.011.752) | (14.721.636) |
| **Caixa líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos** | **(25.011.752)** | **(14.721.636)** |
| **VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA** | **(1.970.756)** | **1.960.297** |
| Caixa e Equivalente Caixa no início do Exercício | 2.332.550 | 372.253 |
| Caixa e Equivalente Caixa no Final do Exercício | 361.794 | 2.332.550 |
| **VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA** | **(1.970.756)** | **1.960.297** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

**Quadro V**

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICA – CEHOP

### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos de 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

**Geração de Riqueza**

| Apuração do Valor Adicionado: | 31/12/2017 | 31/12/2016 |
|---|---|---|
| 1) Receitas | 65.569.358 | 68.179.553 |
| 2) Insumos Adquiridos de Terceiros | 41.613.613 | 15.590.872 |
| **3) Valor Adicionado Bruto (1 – 2)** | **23.955.745** | **52.588.681** |
| 4) Depreciações e Amortizações | 357.970 | 383.199 |
| **5) Valor Adicionado Líquido (3 – 4)** | **23.597.775** | **52.205.482** |
| **6) Valor Adicionado Recebido em Transferência (7 + 8)** | | |
| 7) Receitas Financeiras | | |
| 8) Resultado de Equivalência Patrimonial | | |
| **9) Valor Adicionado Total a Distribuir (5 + 6)** | **23.597.775** | **52.205.482** |

**Distribuição de Riqueza Gerada**

| Distribuição do valor adicionado: | 31/12/2017 | % | 31/12/2016 | % |
|---|---|---|---|---|
| Pessoal e Encargos | 27.789.113 | 117,76 | 30.344.845 | 58,13 |
| Financiadores (Juros + Aluguéis) | 2.258.462 | 9,57 | 4.662.809 | 8,93 |
| Tributos e Contribuições | 156.158 | 0,66 | 115.351 | 0,22 |
| Dist. Lucros + Pró-labore + Juros s/Capital Próprio | | | | |
| Lucros Retidos / Prejuízo do Exercício | -6.605.958 | -27,99 | 17.082.477 | 32,72 |
| **Total Distribuído** | **23.597.775** | **100,00** | **52.205.482** | **100,00** |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis
OBS.: Valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE.

**Quadro VI**

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

### NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
**Exercícios findos de 31 de dezembro de 2017 e 2016**
(Valores expressos em reais, excluídos os centavos)

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP é uma sociedade de economia mista criada pela RC nº 24/65 do CONDESE de acordo com o art. 26 da Lei 1.277 de 08 de junho de 1964 e alterações posteriores. A sociedade tem por objetivos principais a elaboração de projetos, a produção e comercialização de unidades habitacionais, lotes urbanizados, equipamentos comunitários, obras públicas e outros de interesse social.

### 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as normas técnicas de contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade, os Princípios Fundamentais de Contabilidade geralmente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

aceitos, as recomendações da CVM – Comissão de Valores Mobiliários e os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e as modificações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

As contas patrimoniais estão apresentadas no Ativo nos grupos Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, este último contendo os subgrupos de Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado. No Passivo, estão apresentados os grupos de Passivo Circulante e Não Circulante.

O Patrimônio Líquido está apresentado pelas contas de Capital Social, Reservas de Incentivos Fiscais, Ajustes de Avaliação Patrimonial e Prejuízos Acumulados, incorporando nesse último os saldos das contas de Lucros e ou Prejuízos Acumulados.

As contas de resultados estão apresentadas no grupo das receitas, basicamente pelas contas de Receitas Operacionais Diversas, Transferências, Repasses Financeiros e Variações Monetárias Cambiais, enquanto o grupo das despesas está subdivido basicamente em Despesas Administrativas, Financeiras e Operacionais Diversas.

## 3 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas com os valores fornecidos pelos Gestores do Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ/SE, de acordo com o Art.2º do Decreto nº 28.830 de 16 de outubro de 2012, e consoante as seguintes diretrizes contábeis:

**a) Efeitos Inflacionários**

Os efeitos inflacionários estão reconhecidos no resultado do exercício, através da atualização monetária dos demais ativos e passivos sujeitos a indexação.

**b) Aplicações Financeiras**

São registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

**c) Estoques**

São demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores ao custo de reposição.

**d) Princípio do Denominador Comum Monetário**

A Companhia, por não está obrigada, deixou de elaborar as demonstrações contábeis complementares de acordo com o Princípio do Denominador Comum Monetário. Consequentemente, os montantes divulgados não apresentam os efeitos inflacionários de acordo com os princípios de contabilidade que fundamentam a elaboração de demonstrações contábeis em moeda de poder aquisitivo constante.

**e) Imobilizado**

É registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação calculada sobre o valor corrigido, pelo método linear, à taxa que levam em consideração a vida útil dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.

## 4- IMOBILIZADO

| | Taxa de Depreciação | 2017 | 2016 |
|---|---|---|---|
| Edificações em Geral | 4 | 4.791.190 | 4.791.190 |
| Terrenos | - | 1.433.582 | 1.433.582 |
| Outros Bens Imóveis | 4 | 1.766.000 | 1.766.000 |
| Maq.Ap.,Equip. E Ferramentas | 10 | 266.977 | 214.284 |
| Coleções e Materiais Bibliográficos | 10 | 3.271 | 3.271 |
| Mat.Cult.,Educ. E de Comunicação | 10 | 2.198 | 2.198 |
| Bens de Informática | 20 | 947.823 | 904.041 |
| Maq.Instal.e Utens.de Escritório | 10 | 3.154.422 | 3.141.584 |
| Veículos | 20 | 1.602,716 | 1.602.716 |
| Outros Bens Móveis | 10 | 256.128 | 256.128 |
| Softwares | 20 | 46.073 | 46.073 |
| | | 14.270.380 | 14.161.067 |
| (-) Depreciação acumulada | | (9.615.778) | (9.263.892) |
| | | **4.654.602** | **4.897.175** |

A depreciação contabilizada no exercício montou R$ 357.970, apropriadas diretamente no Resultado Diminutivo do Exercício.

## 5- OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS EM CONTRATO

Os empréstimos compreendem operações de crédito entre a CEHOP e a Caixa Econômica Federal para aplicação em habitação popular e obras públicas, cujo saldo em 31 de dezembro de 2017, era de R$ 24.123.338, sendo R$ 12.292.782, lançado em Empréstimos Internos a Curto Prazo e R$ 11.830.556, no Longo Prazo.

## 6- PREJUÍZOS ACUMULADOS

A Companhia apresenta um Prejuízo Acumulado de R$ 370.808.309.

## 7- CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado é de R$ 467.582.916 representado por 467.582.916 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada.

## 7 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Refere-se basicamente, a lançamento para regularização do saldo da conta de Décimo Terceiro Salário.

## 8- PROVISÃO PARA RISCOS DE PROCESSOS CÍVEIS E TRABALHISTAS

Durante o exercício de 2017, a Companhia efetuou lançamentos de provisões dos processos Cíveis e Trabalhistas.

## 9- CONTINGÊNCIAS

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, durante os prazos prescricionais a eles inerentes.

## COMPANHIA ESTADUALDE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
## CNPJ 13.006.572/0001-20

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em vinte de abril de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, situada na Avenida Adélia Franco, 3035 – D.I.A, Aracaju, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal da Companhia para examinar o Relatório anual da Administração, as Demonstrações Contábeis da Companhia compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Examinados todos os documentos acima citados e em face das informações prestadas pela Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia e do Parecer elaborado pela empresa Barreto Auditores Associados S/S, emitido com ressalvas, decidiu o Conselho Fiscal exarar o seguinte parecer:

## PARECER

1. Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas – CEHOP, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017 e, com base no parecer dos Auditores Independentes emitido pela empresa Barreto Auditores Associados S/S, emitido com ressalvas, datado de 16 de abril de 2018.
2. Em nossa analise, as Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração analisadas por este conselho, e a vista do parecer com ressalvas dos Auditores Independentes, quanto à posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro findo naquela data, de acordo com as normas e procedimentos contábeis. Assim, opinamos pela aprovação das referidas Demonstrações Contábeis.

Aracaju, 20 de abril de 2018.

**Tereza Raquel Fontes Martins**
Membro

**Viviane de Almeida Souza Rabelo**
Membro

**Maria Lúcia Feitosa Melo**
Membro

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**AOS SENHORES ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP NESTA**

**Opinião com Ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas, o resumo das principais politicas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, em 31 de dezembro de 2017, estas elaboradas com os valores fornecidos pelo Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ-SE, conforme nota explicativa nº 3.

Base para opinião com ressalva

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP,** apresentou informações e controles adequados das classes dos bens patrimoniais do seu ativo imobilizado através do inventário, cujo custo contábil naquela data totalizou R$ 14.270.380,00, bem como quanto às respectivas depreciações, no valor de R$ 9.615.778,00, conforme nota explicativa 4, e cujos efeitos estão sujeitos a levantamentos patrimoniais de forma a atender o previsto na NBC TG 27 – Ativo Imobilizado, não foi realizada a análise e teste quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (NBC TG 01 – Redução ao valor de recuperabilidade desses ativos, não permitiu avaliar a existência de possíveis perdas de ativos registrados com valor superior aquele passível, nas circunstâncias, ainda que por meio de procedimentos adicionais de auditoria, concluirmos sobre os saldos contábeis dessas contas, bem como os possíveis efeitos que possam vir a impactar as demonstrações contábeis do exercício findo naquela data.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇAO E OBRAS PUBLICAS – CEHOP**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes e fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

b) Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇAO E OBRAS PUBLICAS – CEHOP.**

c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidencias de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇAO E OBRAS PUBLICAS – CEHOP,** a não mais se manter em continuidade operacional.

**Outros assuntos**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP,** com relação ao contencioso jurídico, encontra-se em fase de conclusão, pois foi contratada uma empresa para a regularização das demandas judiciais existentes, contra a Companhia.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, vem elaborando suas demonstrações contábeis pelo Sistema I-Gesp – Gestão Pública Integrada da SEFAZ-SE, de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 28.830 de 16 de outubro de 2012, conforme nota explicativa 3,

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentados para fins de comparação foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalvas de opinião, datado em 10 de abril de 2017.

Aracaju, 16 de abril de 2018.

**BARRETO AUDITORES ASSOCIADOS S/S**
**CRC-SE 141 – CVM 8694**

**RENATO DA SILVA BARRETO**
**CONTADOR CRC-SE 830**
**CNAI - 101**
**RESPONSAVEL TÉCNICO**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**
**Diretor Presidente**

**PATRÍCIA MARIA DA FONSECA PORTO**
**Diretora Administrativa e Financeira**

**HOWARD ALVES D LIMA**
**Diretor Técnico**

**ALTINA SANDRA MEDEIROS DE BRITO GARCEZ**
**Diretora de Operações e Serviços**

**MARIA VIRGINIA SILVA**
**Contadora – CRC/SE 2.221**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano-SEINFRA
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Nº 07/2017.
Objeto: Implantação de Infraestrutura e Construção de Uma Unidade Industrial da Codise no Município de Divina Pastora/SE.
Quadro de Julgamento:

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTES | VALOR R$ | PRAZO DE EXECUÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1° | CAOL - Carvalho Oliveira Construções e Locações Ltda | R$ 15.671.331,03 | 300 dias |
| 2º | AMT Projetos e Serviços Ltda | R$16.084.373,92 | 300 dias |
| 3º | GP Engenharia Ltda - (EPP) | R$ 16.271.002,76 | 300 dias |
| 4º | Construtora Celi Ltda | R$ 16.299.571,68 | 300 dias |
| 5º | SERCOL - Saneamento e Construções Ltda | R$ 16.463.159,22 | 300 dias |
| 6º | Camel Empreendimentos e Construções Ltda | R$ 16.694.280,47 | 300 dias |
| 7º | Construtora J.J. Ltda - (EPP) | R$ 16.851.518,59 | 300 dias |
| 8º | MKR Construções Ltda | R$ 17.017.015,45 | 300 dias |
| 9º | Times Engenharia Ltda | R$ 17.576.767,74 | 300 dias |
| 10º | TECCOL Engenharia Ltda | R$ 17.779.702,21 | 300 dias |

**Desclassificadas:** UPTEC Construção e Tecnologia Ltda e Ghimel Construções e Empreendimentos Ltda por contrariar em cláusulas 8.1.6 combinado com a cláusula 11.16.5 do edital, RGM Construções Ltda contrariando a cláusula 11.16.2 do edital. Amparo Legal: Cláusula 8 - Dos Documentos da Proposta Financeira e Clausula 11 - Do Julgamento da Proposta Financeira. Fonte de Recurso:0290/0293. Aracaju/Se, 24 de abril de 2018.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Rosina Mª de Fátima Rocha Vieira
Membro

**Der/Se**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO**
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2018**

**OBJETO**: Pavimentação asfáltica de diversas ruas no Conjunto João Alves Filho, no Município de Nossa Senhora do Socorro, com extensão aproximada de 12,00km, neste Estado, neste Estado; **VENCEDORA**: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREEENDIMENTOS LTDA.; **VALOR:** 2.331.418,77 (dois milhões trezentos e trinta e um mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 120 (cento e vinte) dias; **HOMOLOGADO EM**: 23/04/2018.
Aracaju/SE, 24 de abril de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Deso**

**Contrato nº 193/2016 da Empresa YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, suspensão de licitar com a DESO pelo prazo de 02 anos e aplicação de multa contratual.**
**Ata de Registro de Preços nº 13/2018** //Base Legal: 10.520/2002 //Órgão Gerenciador:**DESO** //Empresa Detentora do Registro**: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** //Objeto: Aquisição de Material Hidráulico em Ferro Fundido, Lote 01. //R$ 1.180.419,00 //12 meses //Receita Própria.

**Contrato nº 060/2018** //Base Legal: 10.520/2002 //Contratante**: DESO** //Contratado**: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA** //Objeto:Aquisição de tubulações e luvas simples em PRFV. //R$ 8.019.948,24 //180 dias //TC 424.366-88/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **29 de maio de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 015/2018 - DESO. Objeto:** Complementação das obras do Sistema de Esgotos Sanitários - Rede Coletora das sub-bacias 02, 3A, 3B, 3C, 06B, 07 e 11, Emissários das sub-bacias 02, 3C E 08, Recuperação de Passeios, Extravasor da EE-FINAL e Colocação de cercas nas EE-3A e EE-3C, na Zona de Expansão de Aracaju-SE. **Recursos:** PAC-Governo Federal/Governo Estadual/Ministério das Cidades/Termo de Compromisso nº 350.902-01/2011; **Regência Legal**. Normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br.** Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 017/2017 - DESO**

**OBJETO:** Execução de Serviços e Obras Civis com aquisição de Materiais e Equipamentos, para a Estação de Tratamento, pertencente ao Sistema de Esgotos Sanitários de Aracaju, Subsistema ERQ-Norte, 1ª Etapa, no Estado de Sergipe. **LICITANTE VENCEDORA:** TERRAL CONSTRUTORA EIRELI / CNPJ 07.514.436/0001-48. **VALOR GLOBAL:** R$ 19.222.393,69 (dezenove milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos*). **PRAZO DE EXECUÇÃO:*** 540 (quinhentos e quarenta) dias. Parecer 207/2018. Daniel Carlos A. M. Santos, Presidente da CPL - DESO.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico nº 037/2018

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 037/2018 - que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual (confecção de placas). Fonte de Recurso: Receita Própria. Lote 01: Mape Empreendimentos Comércio & Serviços LTDA-ME - CNPJ 20.228.890/0001-09, R$ 39.597,60 (trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Pedro Gilmar de Gois - Pregoeiro

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

## Emdagro

**GOVERNO DE SERGIPE**
**Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2018**

**OBJETO**: Aquisição de mudas, corretivos e fertilizantes, com recursos do Convênio nº 811708/2014 firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - Emdagro.
**DATA DE ABERTURA**: 08/05/2018 às 09:00 horas.
**SESSÃO DE DISPUTA:**08/05/2018 às 09:30 horas**.**
**NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
**Nº PARECER JURÍDICO:** 25/2018-ASJUR.
**Formalização de Consultas e Edital:**www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
**ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO**: Tel/Fax (0xx79)3234-2615ou SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2284 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 23 de abril de 2018.

**LIDIANE DOS SANTOS GAMA CABRAL**
Pregoeira - EMDAGRO

## Emgetis

emgetis

**EDITAL Nº 001/2018**

**CONTRATAÇÃO APRENDIZ – EMGETIS**

O Presidente da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação – EMGETIS, Órgão integrante da Administração Pública Indireta Estadual, constituída sob a forma de Empresa Pública Estadual, inscrita no CNPJ com o n.º 13.164.959/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 27.078.903-0, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.165, Bairro Grageru, na Cidade de Aracaju/SE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com disposto no Art.16, Decreto nº 5.598/05, Seção II, que regulamenta a Contratação do Aprendizes, faz saber que estarão abertas as inscrições objetivando o provimento de vagas para Aprendizes, regendo-se pelas disposições do citado Decreto e do presente Edital.

**1 -Das Disposições Preliminares:**

1.1 - O Programa para contratação de Aprendiz tem por objetivo a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, visando aquisição de conhecimentos teóricos e práticos de um ofício ou ocupação, para inserção no mercado formal de trabalho.

1.2 - O desenvolvimento da prática profissional acontecerá na EMGETIS, localizada na Avenida Adélia Franco 3165, Grageru, Aracaju-SE, sob a supervisão da Área de Pessoal – ARPES.

1.3 - O Aprendiz terá vínculo empregatício com a EMGETIS, conforme disposto no artigo 15, § 1º e artigo 16, do Decreto nº 5.598/2005, combinado com a parte inicial do artigo 431 da CLT, cabendo a esta a responsabilidade pelo pagamento do salário-mínimo/hora, conforme disposto no item 7.3, vale-transporte, ticket alimentação e recolhimentos dos encargos.

1.4 – O Concurso Público terá validade de 01 (ano), a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação –EMGETIS.

**2 - Das Vagas:**

2.1 - Será considerado para efeito de contratação, o quantitativo das vagas abaixo, cuja demanda dar-se-á em função do cumprimento da cota de Aprendizagem da EMGETIS, conforme exigido pela legislação pertinente:

**Distribuição das Vagas:**

TURNO DE TRABALHO Nº DE VAGAS: Matutino - 03

**3 – Das Inscrições:**

3.1 – A inscrição para o preenchimento das (03) vagas existentes, será feita, diretamente no Núcleo Apoio ao Trabalhador - NAT, Setor de Intermediação de Mão de Obra, no horário das 8 às 12 horas, localizado na Rua Santa Luzia nº 680, bairro São José, Aracaju/SE, sem ônus para os candidatos.

3.2 - Os jovens interessados deverão comparecer a sede do NAT –Núcleo de Apoio ao Trabalhador, Setor de Intermediação de Mão de Obra, no horário das 8 às 12 horas, localizado na Rua Santa Luzia nº 680, bairro São José, Aracaju/SE, sem ônus para os candidatos. Para esta etapa serão disponibilizadas 30 (trinta) inscrições. Com a conclusão do quantitativo de inscrições especificadas, fica encerrado as inscrições independentemente da data prevista para realizações destas.

3.3 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**4 - Público alvo:**

4.1 - Estudantes com idade entre 16 (dezesseis) e 21 (vinte e um) anos, matriculados em escola da rede pública estadual ou municipal, cursando entre o 8º ano do Ensino Fundamental e a 2ª série do Ensino Médio, impreterivelmente no turno vespertino ou noturno.

**5 - Do Processo Seletivo:**

5.1 – Prova Objetiva de Conhecimento Específico (Português e Matemática)

DATA : 14/05/2018

HORÁRIO: Das 8h às 10 horas

LOCAL: Avenida Adélia Franco , nº 3165 – Grageru – Emgetis.

5.1.1. A Prova será objetiva contendo 20 questões, sendo 10 questões de Português e 10 questões de Matemática, cada questão valendo 0,5 ponto, totalizando 10 (dez) pontos.'

5.1.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário fixado para o início, munido Carta de encaminhamento emitida pelo NAT, Célula de Identidade e caneta na cor azul ou preta.

5.1.3. A prova será eliminatória, devendo o candidato obter o mínimo de 50% da nota global. para aprovação. Deste modo, os candidatos serão classificados conforme a pontuação obtida.

5.1.4. Para critério de desempate será levado em consideração a maior nota obtida na prova de Português e, permanecendo o empate será levado em consideração a maior nota da prova de matemática. Persistindo o empate, terá preferência, o candidato que tiver maior idade.

5.1.5. O Resultado das Provas será publicado no Diário Oficial do Estado, no site (www.emgetis.se.gov.br) e fixado na portaria da EMGETIS até o dia 18/05/2018.

5.2 - Conteúdo da Prova

5.2.1 - Português: Ortografia. Acentuação gráfica. Pontuação. Divisão silábica. Sintaxe: concordância, regência e crase. Verbos (tempos e modos). Fonética e fonologia: encontros vocálicos e consonantais. Dígrafos. Morfologia: classes de palavra: artigos, substantivos, adjetivo, pronome, numeral e verbo e suas flexões; advérbio, conjunção, preposição e interjeição.

5.2.2 - Matemática: operações básicas, resolução de problemas envolvendo as operações básicas (soma, subtração, divisão e multiplicação), números e grandezas proporcionais, razões e proporções, regras de três simples e composta, porcentagem, juros simples.

**6 - Dos procedimentos pré-admissionais:**

6.1- Os candidatos selecionados e convocados para admissão deverão apresentar original e cópia dos documentos abaixo relacionados, em condições de permitir sua identificação:

6.1.1 Atestado de Notas escolares do ano letivo 2018;

6.1.2. CPF e Carteira de Identidade;

6.1.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (página contendo foto);

6.1.4. Atestado de Frequência Escolar;

6.2- Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos acima exigidos, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento diferente do acima definido. Somente nos casos de roubo, furto ou perda deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.3- O candidato que não apresente os documentos nas datas estipuladas quando da convocação pela EMGETIS, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo.

6.4- Caso a admissão do candidato aprovado implique em sua mudança de domicílio, todas as despesas daí decorrentes correrão às suas expensas, sem ônus algum para a EMGETIS.

6.5- A EMGETIS se responsabilizará pela realização dos exames admissionais que consistem em avaliação, por meio de exames médicos e inspeção clínica. Esses exames têm caráter eliminatório e são restritos ao candidato convocado para admissão, na forma do disposto no PCMSO vigente na Empresa.

6.5.1- No caso de eliminação do candidato por ter sido considerado inapto, através do exame admissional, o recurso deverá ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhe der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento. O protocolo do recurso deverá ser realizado na forma do item 13.

6.6- O não comparecimento do candidato nas datas agendadas para a realização dos exames médicos admissionais caracteriza a desistência do processo seletivo**.**

**7 - Do Contrato de Aprendizagem:**

7.1 - O Contrato de Aprendizagem a ser celebrado entre o Aprendiz e a EMGETIS será ajustado por escrito e terá o prazo determinado de 16 (dezesseis) meses, sendo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (art. 428 e seguintes) e, em conformidade com o que prevê o artigo 3º do Decreto nº 5.598/2005, assegurado ao Aprendiz o direito à remuneração mensal correspondente ao salário-mínimo/hora; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, na alíquota de 2% da remuneração paga; ticket alimentação; direito previdenciário; férias que devem coincidir, preferencialmente com as férias escolares, na forma das legislações pertinentes.

7.1.1 – **Vale-transporte**

7.1.1.1 – A EMGETIS concederá, vale-transporte em parcela única e mensal, até o 5º dia útil de cada mês.

7.1.1.2 - Nos casos de faltas ou desligamento do Programa, o benefício do vale-transporte poderá ser descontado do Aprendiz, sendo os valores deduzidos nos créditos do mês subseqüente ou das verbas rescisórias devidas.

7.2 – A validade do Contrato de Aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do Aprendiz matriculado em estabelecimento regular de ensino, cursando entre a 8ª série do Ensino Fundamental e a 2ª série do Ensino Médio, e inscrição dos mesmos em Programa de Aprendizagem desenvolvido sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica, indicada no item 7.1 deste Edital, nos termos do disposto no art. 4º, do Decreto nº 5.598/2005.

7.3 - A carga horária do Aprendiz será de 04 (quatro) horas diárias, submetendo-se à jornada de 20 (vinte) horas semanais e será dividida entre as atividades teóricas e práticas a serem realizadas sem prejuízo de seu horário escolar, observada a jornada máxima permitida.

**8 - Da formação do Aprendiz:**

8.1- Os Aprendizes selecionados, após contratação, submeterão, obrigatoriamente, a Treinamento de Capacitação de 400h a ser realizado pelo **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC,** em suas instalações, localizado na Avenida Ivo do Prado nº 564, Bairro São José, nesta Capital.

8.2- O contrato do Aprendiz (prática supervisionada pela EMGETIS), englobará os módulos que assegurem a formação técnico profissional metódica completa, necessária para a certificação do curso de Aprendizagem, perfazendo o curso teórico, uma carga horária de 400h.

8.3 – Todos os Aprendizes que cumprirem o período do contrato receberão Certificado de Qualificação Profissional do Programa Aprendiz.

9 - **Dos deveres, proibições e atribuições do Aprendiz:**

9.1- **São deveres do Aprendiz:**

I- ser assíduo e pontual;

II- tratar com urbanidade: clientes, Gerentes/Coordenadores e demais colaboradores da EMGETIS;

III- acatar e obedecer ordens superiores;

IV- zelar pela economia, guarda e conservação do material que lhe for confiado;

V- guardar sigilo sobre os documentos e assuntos da EMGETIS de que tenha conhecimento em razão de sua condição de Aprendiz;

VI- manter, no local de trabalho, atitudes e apresentação compatíveis com os padrões de comportamento social exigidos pela natureza e importância das atividades da EMGETIS;

VII- obedecer às normas internas da EMGETIS;

VIII- apresentar, bimestralmente, à EMGETIS, comprovante de aproveitamento e frequência escolar.

9.2**- Proibições ao Aprendiz:**

I- retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto da EMGETIS;

II- valer-se da condição de Aprendiz para obter proveito pessoal;

III- receber comissão e vantagens de qualquer espécie em razão das atividades que vier a desenvolver;

IV- revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência em razão do exercício da função de Aprendiz;

V- ocupar-se, durante a jornada de trabalho, de atividades estranhas aos serviços;

VI- deixar de comparecer ao local de trabalho, sem causa justificada;

VII- empregar materiais e bens da EMGETIS para serviços particulares;

VIII- promover qualquer atividade de natureza política ou ideológica nas dependências da EMGETIS;

IX- permanecer na EMGETIS fora da jornada de trabalho.

9.3**- Das atribuições do Aprendiz:**

I- executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística;

II- transportar documentos, efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários;

III- organizar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário;

IV- desenvolver trabalhos em equipe, com os membros da Unidade;

V- utilizar editor de texto, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de informática;

VI- realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento específico.

**10 – Da frequência:**

10.1- A apuração e o controle de frequência do Aprendiz serão feitos mediante registro de ponto eletrônico, sob o controle da Área de Pessoal, a qual também será responsável por abonar as ausências nos casos legalmente previstos.

10.2- As ausências não justificadas ou não abonadas serão descontadas por ocasião do pagamento da remuneração do Aprendiz.

**11 – Das Penalidades:**

11.1- O não cumprimento dos deveres ou a inobservância das proibições estabelecidas neste Edital sujeitará o Aprendiz a procedimento disciplinar, podendo-lhe ser aplicada, conforme a gravidade da infração, a penalidade de advertência escrita ou desligamento da EMGETIS.

11.2- Na aplicação das penas disciplinares serão consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem para a EMGETIS e, principalmente, as circunstâncias que a falta se verificou, capazes de agravá-la ou atenuá-la.

**12 – Do Desligamento do Aprendiz:**

12.1- O Aprendiz será desligado quando expirado o prazo do Contrato de Aprendizagem ou na incidência das seguintes situações:

I- desempenho insuficiente ou inadaptação às atividades;

II- falta disciplinar grave atestada pela EMGETIS;

III- ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo;

IV- solicitação do Aprendiz.

**13 - Dos Recursos:**
**13.1** - Será admitido recurso quanto:

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

I - às questões das provas e gabaritos;
II - ao resultado das provas;
III- ao resultado do exame admissional.
**13.1.2** - Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.
**13.1.3**- Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
**13.1.4** - Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
**13.1.5** - Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de protocolo físico na própria EMGETIS.
**13.1.6** - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
**13.1.7** - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.
**13.2** - A Comissão organizadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
**13.3** - O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
**13.4** - Nas Provas Objetivas, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
**13.5** - Serão indeferidos os recursos:
I - cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora;
II - que estejam em desacordo com as especificações contidas no item 13.1;
III - cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
IV - sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
V - encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".
**13.6** - As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da EMGETIS (http://www.emgetis.se.gov.br/), não tendo nenhum caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
**14 – Das Disposições Gerais:**

14.1- É proibida a realização, pelo Aprendiz, de serviço de caráter pessoal para empregado ou colaboradores da EMGETIS, ainda que a natureza da atividade seja relativa ao trabalho do Aprendiz.

14.2 – No caso de saída particular em horário de expediente, por solicitação feita pelo Aprendiz, é necessária autorização do orientador do respectivo Aprendiz.

14.3 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, observar-se-á o que se segue:

I – excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

II – os prazos somente serão iniciados e vencidos em dias de expediente na EMGETIS.

14.4- Aplicam-se ao presente Edital, as disposições legais relativas à Aprendizagem, em especial aquelas contidas na CLT, no Decreto nº 5.598/2005, na Portaria nº 723/2012 do MTE ou aquelas que vierem a substituí-las, bem como as demais legislações pertinentes.

Aracaju, 25 de abril de 2018.

EZIO PRATA FARO
Diretor Presidente

**ANEXO I**

**ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

| ETAPAS | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| Publicação e Divulgação do Edital | 26/04/2018 | Diário Oficial e site da EMGETIS - www.emgetis.se.gov.br |
| Inscrições | 02 a 04/05/2018 | Diretamente no Núcleo Apoio ao Trabalhador - NAT, Setor de Intermediação de Mão de Obra, no horário das 8 às 12 horas, localizado na Rua Santa Luzia nº 680, bairro São José, Aracaju/SE, sem ônus para os candidatos. |
| Prova | 14/05/2018 | Auditório da EMGETIS |
| Divulgação do Gabarito | 15/05/2018 | Portaria e Site da EMGETIS www.emgetis.se.gov.br |
| Interposição de Recursos | 16 a 17/05/2018 | Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente através de protocolo físico na própria EMGETIS. |
| Divulgação dos Aprovados | 18/05/2018 | Diário Oficial, Portaria e Site da EMGETIS - www.emgetis.se.gov.br |
| Convocação dos Aprovados | 21/05/2018 | Através de e-mail / Telegrama |

## Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 167/2018**
**De 25 de abril de 2018**

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**CLAUDIA OLIVEIRA BARRETO**, CPF n.º 661.237.715-15**,** do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 02 de abril de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 25 de abril de 2018.

**JOSÉ ALMEIDA LIMA**
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 168/2018**
**De 25 de abril de 2018**

*Exonera, a pedido, do cargo de Livre Provimento de Diretor Técnico, servidor que indica.*

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

A pedido, **JUDSON TADEY ALMEIDA DA COSTA**, CPF n.º 286.531.128-71**,** do cargo de Livre Provimento de Diretor Técnico, do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 16 de abril de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 25 de abril de 2018.

**JOSÉ ALMEIDA LIMA**
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**EXTRATO DE TERMO**

**Nº do Termo:** 3TA ao Contrato 012/2015 - VALDSON COSTA SANTOS ME.
**Nº do Contrato:** 012/2015
**Processo:** DL nº 025/2015
**Contratada:** VALDSON COSTA SANTOS ME
**Objeto:** O presente termo aditivo objetiva, reajustar o valor mensal estimado em 25% do valor inicial do contrato originário, passando para R$ 1.872.812,45 e valor global estimado para R$ 22.473.749,40, repactuando os valores unitário dos itens em 11.42%, bem como alteração da Contratante Fundação Hospitalar da Saúde para SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE, nos termos da Cláusula Segunda do Acordo Judicial celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 0802992-42.2014.4.05.8500 e recomendação do Ministério Público de Sergipe.
**Vigência:** 14/08/2017 a 13/08/2018

**José Almeida Lima**
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

## Fundação de Saúde Parreiras Horta

**GOVERNO DE SERGIPE**
**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA**

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 020270.00604/2018-1**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

**JUSTIFICATIVA:** A Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 002/2018, justifica a Dispensa de Licitação nº 003/2018 para Contratação de empresa especializada na reforma de telhado com substituição de telhas de alumínio por telhas galvolume (zincada) trapezoidal. As telhas deverão ter altura 16mm, cobrindo vão de até 7 metros, espessura 0,43mm. Impermeabilização da geroz c/manta asfáltica 3mm, classe 2, estrudada c/reforço poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3. Deverá ocorrer o reaproveitamento da estrutura metálica, com reforço de chumbamento e tratamento com fundo corrosivo esmalte fosco). A dispensa tem fundamento no art. 12, inciso IV, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da FSPH, aprovado pelo Decreto nº 27.906, de 27 de junho de 2011, e na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e visa evitar: a suspensão de serviço de utilidade pública; a paralização do serviço de coleta, processamento, armazenamento e distribuição de sangue e hemocomponentes. Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na reforma de telhado com substituição de telhas de alumínio por telhas galvolume (zincada) trapezoidal. As telhas deverão ter altura 16mm, cobrindo vão de até 7 metros, espessura 0,43mm. Impermeabilização da geroz c/manta asfáltica 3mm, classe 2, estrudada c/reforço poliéster, inclusive aplicação de 1 demão de primer e proteção mecânica traço 1:3. Deverá ocorrer o reaproveitamento da estrutura metálica, com reforço de chumbamento e tratamento com fundo corrosivo esmalte fosco. Deverá realizar um serviço com limpeza e remoção de entulhos.
**CONTRATO:** Nº003/2018

**CONTRATADA:** GAMA & MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 27.067.989/0001-07
**VALOR TOTAL**: R$ 740.980,69 (setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)
**VIGÊNCIA:** 26/04/2018 a 10/06/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS
**BASE LEGAL:**Art. 24, inciso IV, c/c art. 26 da Lei 8.666/93, com alterações posteriores e art. 12, inciso IV, do Regulamento Especial de Compras, Serviços e Obras da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
**PARECER JURÍDICO:** 054/2018

**Cristiane Pinheiro da Silva**
Presidente da Comissão

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

O Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 003/2018 constante do Processo Administrativo nº 020270.00604/2018-1, de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta emergencial da empresa GAMA & MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA ME.
Aracaju/SE, 25 de abril de 2018.

**Ariosvaldo Menezes Leite**
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

## Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

**Portaria nº 1957/2018 RESOLVE:** Indeferir o Pedido de Pensão por Morte do requerente JOAO PAULO SANTOS do(a) ex-segurado (a) JOSE DOMINGOS FILHO, conforme consta no processo nº EX.00142.07/2018-P.
**Portaria nº 1981/2018 RESOLVE**: Indeferir o Pedido de Inclusão de Pensão por Morte da requerente SILVANIA DE OLIVEIRA SANTOS do(a) ex-segurado (a) ERIVALDO DOS SANTOS, conforme consta no processo nº EX.00532.07/2017-RV1/2017.

Aracaju, 25 de Abril de 2018
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

**Extrato Portaria 17/2018 - AGRESE. Data:** 25/04/18. **Objeto:** Exonera **ARTHUR CEZAR AZEVÊDO BORBA,** CPF 598.108.585-15**,** RG 4.505.579-93, SSP/BA, do cargo de Procurador-Chefe da AGRESE, Símbolo CCE-13, a partir de **30/04/18**.

## DIVERSOS

A empresa Cerâmica TLJ, CNPJ Nº 05.295.723/0001-89, sediada á travessa da Capela, 887, Pov. Mata do Peru - Zona Rural -Simão Dias/SE, torna público que recebeu da ADEMA, a LICENÇA OPERAÇÃO n° 52/2018 para explotação de argila, com validade de 03 (três) ano a partir de 04/04/2018, no povoado Mata do Peru em Simão Dias-SE, com registro de licença 181/2012, emitido pelo DNPM processo nª 878.039/2011.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

**CONTRATO Nº**. 003/2017**. CONTRATANTE:** CRCSE. **CONTRATADO:** MF ENGENHARIA LTDA -ME. **OBJETO:** serviços de Engenharia Civil - fiscalização **OBJETIVO:** 3º Termo Aditivo - Prazo**. VIGÊNCIA**: 24.04.2018 a 28.05.2018. **BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, IV c/c artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93

**EXTRATO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº.** 020/2018. **EMENTA: abre suplementação orçamentária no valor de r$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. **PUBLICAÇÃO:** 18.04.2018. O**BS:** A íntegra da Portaria está disponível no site informativo do CRCSE, através do seguinte link: http://www.crcse.org.br/cons_leg.php?cod=32

Aracaju/SE, 25 de abril de 2018

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

**PETROGAL BRASIL S.A.**
Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Produção - LPPRO nº. 3/2018, de 02/04/2018, para à execução do Teste de Longa Duração (TLD) do poço exploratório terrestre vertical pioneiro adjacente 4-GALP-44-SE, Fazenda Caraíbas, no Povoado Boticário, no município de Santo Amaro das Brotas, em Sergipe.

**PETROGAL BRASIL S.A.**
Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Produção - LPPRO nº. 2/2018, de 02/04/2018, para à execução do Teste de Longa Duração (TLD) do poço exploratório terrestre vertical pioneiro adjacente 4-GALP-45-SE, Fazenda Pedras, no município de Santo Amaro das Brotas, em Sergipe.

**PETROGAL BRASIL S.A.**
Torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia de Produção - LPPRO nº. 1/2018, de 02/04/2018, para à execução do Teste de Longa Duração (TLD) do poço exploratório terrestre vertical pioneiro adjacente 4-GALP-46-SE, Sítio Almacega, no município de Santo Amaro das Brotas, em Sergipe.

JOVENITA DOS SANTOS ME, EMPRESA COM SEDE NA RUA ALCIDES BORGES SANTOS, 51, SALA B, CENTRO, MALHADOR/SE, CEP 49570000, CNPJ12271655000183, CACESE 271300744, COMUNICA, O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE SAIDA MOD. D-1, DO NÚMERO 001 AO 2050. A DIRECAO.

A empresa CARMELO DA IMACULADA CONCEICAO, CNPJ 32.784.514/0001-71, em atendimento ao que preconiza a Resolução CONAMA n°06/86, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Operação 9/2018. Correspondente a construção do cemitério vertical no convento Carmelo Imaculada Conceição, localizado no município de Propriá/SE.

A Empresa ANTONIO MARCOS DE SANTANA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.948.460/0001-60, I. E. 27.108.719-6, situada na Av. Coelho e Campos nº 408, Loja 10, Bairro Santo Antonio, Aracaju/SE, vem através desta comunicar o extravio dos Livros de Registro de Inventario (modelo 7) de n° 09, 10 e 11.

A CLIMEF - CLINICA MEDICA LTDA ME, inscrita no CNPJ de nº 07.821.600/0001-60 situada na Praça Manoel Emílio de Carvalho, 32, Centro, Lagarto/SE, torna publico que recebeu da ADEMA a Licença Simplificada de nº 51/2018 da atividade de Clinica Medica e Laboratório. A direção.

A empresa PEREIRA E NETO COMERCIAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 07.653.511/0001-51, situada na Av. Maranhão, nº 1.446 no Dezoito do Forte, CEP 49072-000, Aracaju- se, vem através desta comunicar o extravio dos livros de Inventario dos anos de 2007 a 2012. A Direção

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os advogados **ALEXANDRE AUGUSTO ROCHA SOARES E FERNANDO COSTA SANTOS BEZERRA** requereram Inscrição Definitiva por Transferência, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 24 de abril de 2018.
**AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO**
Secretário-Geral - OAB/SE

**Tribunal de Ética e Disciplina**
SERGIPE

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA - 15/05/2018**

**FICAM NOTIFICADOS** os Membros integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos Advogados/Defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **15 de maio de 2018**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 75 do Código de Ética e Disciplina da OAB).

**PAUTA:**

**01 - PROCESSO Nº 585/2013.** Repte(s): J.F.V. (Adv. do(a) Repte: Pedro Alves Souza Filho - OAB/DF nº 32380) - Repdo(a): G.G.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Genivaldo Gonçalves de Mendonça - OAB/SE nº 1439). Relator: Alisson Fontes de Aragão.

**02 - PROCESSO Nº 77/2016.** Repte(s): R.M.S. - Repdo(a): S.S.L. (Adv. do(a) Repdo(a): Samuel Souza Lima - OAB/SE nº 1060). Relator: Alisson Fontes de Aragão.

**03 - PROCESSO Nº 67/2016.** Repte(s): D.S.C.V. - Repdo(a): L.A.T.L. (Adv. do(a) Repdo(a): Lissa Andrade Tavares Lobão - OAB/SE nº 3529). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.

**04 - PROCESSO Nº 26.0000.2017.001829-6.** Repte(s): C.V.R. - Repdo(a): A.P.M. (Def. Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.

**05 - PROCESSO Nº 83/2015.** Repte(s): I.M.S.B. - Repdo(a): J.G.S. (Adv. do(a) Repdo(a): José Gilson dos Santos - OAB/SE nº 402). Relator: Rafael Almeida Brito.

**06 - PROCESSO Nº 1364/2014.** Repte(s): T.S.R. - Repdo(a): R.S.N.F. (Adv. do(a) Repdo(a): Rivaldo Salvino do Nascimento Filho - OAB/SE nº 5655). Relator: Rafael Almeida Brito.

**07 - PROCESSO Nº 26.0000.2016.000376-0.** Repte(s): OAB/SE - Repdo(a): J.T.C. (Adv. do(a) Repdo(a): Bruno Augusto Sampaio Fuga - OAB/PR nº 48250). Relator: Rafael Almeida Brito.

**08 - PROCESSO Nº 183/2015.** Repte(s): M.L.S. - Repdo(a): V.C.S.A. (Adv. do(a) Repdo(a): Verônica Christhiane de Santana Andrade - OAB/SE nº 3375). Relator: Tarcísio André Targino Matos.

**09 - PROCESSO Nº 185/2015.** Repte(s): OAB/SE - Repdo(a): T.C.P. (Adv. do(a) Repdo(a): Teresa Cristina Pereira - OAB/SE nº 197-B). Relator: Tarcísio André Targino Matos.

**10 - PROCESSO Nº 215/2015.** Repte(s): M.J.M.F. - Repdo(a): A.A.B.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Ariadne Almeida Brito dos Santos - OAB/SE nº 5485). Relator: Tarcísio André Targino Matos.

OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.

Aracaju, 25 de abril de 2018.

Carmen Margarida Moreno Jacintho
Presidente da 1ª Turma

NOME: BENEDITO DE FIGUEIREDO
CPF: 022.453.375-49
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA — EXERCÍCIO 2017 — ANO-CALENDÁRIO 2016
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2015 | SITUAÇÃO EM 31/12/2016 |
|---|---|---|---|
| 12 | METADE DA CASA SITUADA NA RUA MARUIM, 70, CENTRO, ARACAJU/SE, ADQUIRIDA EM 05/03/1987 105 - Brasil | 20.916,16 | 20.916,16 |
| 12 | CASA SITUADA NA RUA JORDAO DE OLIVEIRA, 1152, BAIRRO ATALAIA, ARACAJU/SE, ADQUIRIDA A SERGIO DUARTE LEITE E SUA ESPOSA EDIME MEDEIROS LEITE, CPF - 171.400.055-91 E CPF - 383.766.285-34, EM 20/10/2000 105 - Brasil | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 14 | FAZENDA MOCO, SITUADA NO MUNICIPIO DE POCO VERDE/SE, COM AREA DE 217,7 HECTARES. ADQUIRIDO EM 21/08/85. 105 - Brasil | 41.638,37 | 41.638,37 |
| 14 | FAZENDA PAU DE COLHER, SITUADA NO MUNICIPIO DE POCO VERDE/SE, COM AREA DE 66.9 HECTARES, ADQUIRIDA EM 05/12/1989 105 - Brasil | 9.715,60 | 9.715,60 |
| 14 | FAZENDA BURIL, SITUADA NO MUNICIPIO DE RIACHAO DO DANTAS/SE, COM AREA DE 182 HECTARES, ADQUIRIDA EM 27/12/1993, E VENDIDA A CARLOS HAMILTON SANTANA, CPF 695.551.765-15. | 34.130,05 | 0,00 |

NOME: BENEDITO DE FIGUEIREDO
CPF: 022.453.375-49
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA — EXERCÍCIO 2017 — ANO-CALENDÁRIO 2016
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2015 | SITUAÇÃO EM 31/12/2016 |
|---|---|---|---|
| | 105 - Brasil | | |
| 14 | FAZENDA LAGOA GRANDE, SITUADA NO MUNICIPIO DE RIACHAO DO DANTAS/SE, COM AREA DE 80 HECTARES, ADQUIRIDA EM 27/12/1993 E VENDIDA A CARLOS HAMILTON SANTANA, CPF 685.551.765-15 105 - Brasil | 10.556,89 | 0,00 |
| 13 | TERRENO LOTE N. 13, LOCALIZADO NA RUA K, QUADRA G-1, LOTEAMENTO PRAIA DAS DUNAS, PRAIA DA BOA VIAGEM, ESTANCIA/SE, MEDINDO 20 METROS DE LAGURA POR 50 METROS COMPRIMENTO, ADQUIRIDO EM 27/12/20006 105 - Brasil | 11.600,00 | 11.600,00 |
| 45 | BB RENDA FIXA DO BANCO DO BRASIL, AGENCIA 3545-9, CONTA CORRENTE 54.308-X 105 - Brasil | 989.871,64 | 972.604,22 |
| 99 | GADO EXISTENTE NAS FAZENDAS 105 - Brasil | 80.000,00 | 80.000,00 |
| 21 | VEICULO COROLLA XEI, PLACA POLICIAL IAM-2368, ADQUIRIDO A TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.760/0003-53, POR R$ 61865,00, E FINANCIADO PELO BANCO TOYOTA DO BRASIL. 105 - Brasil | 72.418,50 | 172.418,50 |
| 21 | TRATOR AGRICOLA NOVO, MARCA MFERGUSON 4292/A 4X4, ANO 2010 E DEMAIS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA COM ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANESE 105 - Brasil | 145.500,00 | 174.600,00 |
| 21 | VEICULO TRITON L-200, ANO 2012, PLACA NVZ-8600 105 - Brasil | 78.762,80 | 78.762,80 |
| 21 | VEICULO RENAULT - DUSTER 1.6, QKP-1020, ANO 2014/2015, FINANCIADO PELO BANCO DO BRASIL. 105 - Brasil | 15.160,53 | 31.699,29 |
| 21 | VEICULO PAJERO 2010/2011, PLACA NMN 9280, ADQUIRIDA A ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO, CPF - 652387535-00, VENDIDA A CIMAVEL VEÍCULOS, CNPJ13.004.684/0001-41 POR R$ 40.000,00 105 - Brasil | 60.000,00 | 0,00 |
| 12 | Dez porcento (10%) da casa situada na Avenida Hermes Fontes, 346, recebida de Herança dos genitores e avaliada em sua totalidade em R$ 505.882,69 105 - Brasil | 0,00 | 50.588,27 |
| 21 | Veículo Ford Ranger XLS, 2016/2017, placa policial QKW-5900 105 - Brasil | 0,00 | 110.033,00 |
| 21 | Veículo Corolla GLI, ano 2016/2017, placa policial QKZ 0100 105 - Brasil | 0,00 | 53.870,35 |

NOME: BENEDITO DE FIGUEIREDO
CPF: 022.453.375-49
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL — IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA — EXERCÍCIO 2017 — ANO-CALENDÁRIO 2016
DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS (Valores em Reais)

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | SITUAÇÃO EM 31/12/2015 | SITUAÇÃO EM 31/12/2016 |
|---|---|---|---|
| 63 | valor em especie 105 - Brasil | 0,00 | 80.000,00 |
| TOTAL | | 1.650.270,54 | 1.868.446,56 |

## MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

AVISO DE ADIAMENTO
E REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018 - FMS

O FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ, através do Presidente, nomeado pela Portaria nº. 02, expedida em 02 de janeiro de 2018, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** da Tomada de Preço nº. **01/2018 - FMS**, **que seria realizado em 27/04/2018 (vinte sete de abril de dois mil e dezoito), às 09: 00hs (nove horas)**, **em virtude do** descumprimento a Resolução nº 257, de 23 de setembro de 2010, alterada pela Resolução nº 269, de 03 de novembro de 2011 - TCE/SE e **adequações necessárias no edital e por interesse público,** em conformidade com as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos, torna pública, para conhecimento de todos a sua **REPUBLICAÇÃO,** mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO TABULEIRO, localizada no Povoado Tabuleiro, neste município de Araué,
Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **16/05/2018 às 09h00min.**
LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Araué, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - 0505 - 10.301.0007 .1008 - 4490.51.00 - Fonte de recurso: 0122001 - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIO-SAÚDE.
**INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO**
**No site: www.araua.se.gov.br**
**Na Sala de Licitações:**
**Endereço:** Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Araué - SE;
**Fone/fax**:(79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas.
O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do
Site www.araua.se.gov.br, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Araué, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº. 33/2018.
VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: **R$ 67.804,60 (sessenta e sete mil oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).** Araué/SE, 25 de abril de 2018. GERALDO MENEZES DOS SANTOS - Presidente da C.P.L

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 02/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo de diversas Ruas no município de Cristinápolis/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/2018 (quatorze de maio de dois mil e dezoito) às 09h00min (nove horas).
TIPO: (Menor Preço Global)
PRAZO: (05) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: (INDIRETA).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3001- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
1123 - Construção, Restauração e Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas
4490.51.00.00 - obras e instalações
Fonte de Recursos - 1940
BASE LEGAL: (8.666/93-123/06).
PARECER JURÍDICO: (58/2018).
Valor Máximo: R$ 316.768,97

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à (Pça da Bandeira, 81, Cristinápolis/SE), de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min, pelos telefones: (79) 3542-1205, ou através do e-mail: cpl.cplcris@yahoo.com.br ou do link http://cristinapolis.se.gov.br/licitacoes.

Cristinápolis, 26 de Abril de 2018.

**Crislane Santos Teles**
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE JAPARATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
**TOMADA DE PRÊÇOS N° 02/2018/PMJAPARATUBA**

A **Comissão Especial de Licitação de Obras e Serv. de Engenharia de JAPARATUBA/SE**, designada pelo Decreto nº 03 de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade TOMADA DE PRÊÇOS Nº 02/2018/PMJAPARATUBA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ENVELOPADORA DE MACAXEIRA, NO ASSENTAMENTO CARAÍBAS, MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE, COM BASE NO CONVÊNIO INCRA Nº 058014/2017,** foi declarada **"FRACASSADA".** As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Pe. Caio Tavares, nº 86, Centro, cidade de Japaratuba//SE.

Japaratuba (SE), 25 de abril de 2018.

**DOMINGOS SANTOS DE SANTANA**
Pres. da Comissão Esp. de Licitação de Obras e Serv. de Engenharia

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO**
**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 01/2018 SMTT**

**REGISTRO DE PREÇOS**

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Cristóvão, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

**OBJETO**: "Registro de Preços destinado à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento e implantação de sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares, no Município de São Cristóvão, visando atender as necessidades de sinalização viária no período de 12 meses, nos termos do Decreto Municipal n° 537/2013."

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES**: 11/05/2018 (onze de maio de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal 15/2009, de 02 de março de 2009, Decreto Municipal 537/2013, de 05 de agosto de 2013.e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**PARECER JURÍDICO:** 121/2018.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Messias Prado, n. 70, nesta Cidade, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e**-mail: licitacao@saocristovao.se.gov.br**

São Cristóvão/SE, 25 de abril de 2018.

**Thayse Ribeiro Santana de Assis**
Pregoeira

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.142 -** Em 29 de janeiro de 2018, exonerar Ana Valéria Rodrigues de Oliveira, RG n.º 3.198.635-8/SE, CPF. (MF) 842.102.225-34, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.143 -** Em 29 de janeiro de 2018, exonerar Elenilde Pereira Catarino, RG n.º 1.421.683/SE, CPF. (MF) 962.027.775-91, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.144 -** Em 29 de janeiro de 2018, exonerar Fabiana Silva Almeida, RG n.º 1.386.073/SE, CPF. (MF) 784.477.475-49, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.145 -** Em 29 de janeiro de 2018, exonerar Jéssica Vieira Santos, RG n.º 3.407.385-0/SE, CPF. (MF) 049.055.895-09, do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.146 -** Em 29 de janeiro de 2018, exonerar Luciana Flávia dos Santos, RG n.º 3.239.748-8/SE, CPF. (MF) 035.771.095-99, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.148 -** Em 29 de janeiro de 2018, exonerar Lourenço de Oliveira, RG n.º 744.965/SE, CPF. (MF) 372.648.855-34, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.182 -** Em 05 de fevereiro de 2018, exonerar Márcio Azevedo do Nascimento, RG n.º 1.332.568/SE, CPF. (MF) 005.997.405-23, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.183 -** Em 05 de fevereiro de 2018, exonerar Maria Cláudia Aparecida Santos, RG n.º 2.041.050-6/SE, CPF. (MF) 029.834.255-53, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.184 -** Em 05 de fevereiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Maria Ester Silva de Oliveira, CPF/MF 256.398.035-68 e Maria Zulmira Vieira Santos, CPF/MF 575.677.355-04, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.185 -** Em 05 de fevereiro de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor I, Símbolo CCL-06 e 01 (um) Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, respectivamente, Silvério Rodriguez de Carvalho, CPF/MF 765.770.075-00 e Wellington de Jesus Rodrigues, CPF/MF 723.392.765-00, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.279 -** Em 08 de fevereiro de 2018, conceder a Joverlan Costa Lima, RG n.º 699.466/SE, CPF. (MF) 267.480.535-87, Motorista, Código NB2, Referência 15, Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, correspondente aos quinquênios de 01 de julho de 2005 a 01 de julho de 2010 e 01 de julho de 2010 a 01 de julho de 2015.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.281 -** Em 26 de fevereiro de 2018, exonerar Lumma Dantas de Santana, RG n.º 3.447.504-4/SE, CPF. (MF) 058.859.245-54, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.282 -** Em 26 de fevereiro de 2018, exonerar Edivanildo Lima de Santana, RG n.º 302.177/SE, CPF. (MF) 200.776.705-82, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCL-03, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.283 -** Em 26 de fevereiro de 2018, exonerar Maria Zélia Lima dos Santos, RG n.º 805.298/SE, CPF. (MF) 361.517.345-72, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDL-02, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.284 -** Em 26 de fevereiro de 2018, exonerar Anderson Souza de Oliveira, RG n.º 3.048.080-9/SE, CPF. (MF) 019.236.905-90, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.285 -** Em 26 de fevereiro de 2018, nomear Maysa Alves Marques, RG n.º 3.266.023-5/SE, CPF. (MF) 052.022.355-18, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCL-04, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.290 -** Em 1º de março de 2018, nomear Luciano dos Santos, RG n.º 1.052.776/SE, CPF. (MF) 557.985.515-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.291 -** Em 1º de março de 2018, exonerar Tarcisio Costa Conceição, RG n.º 1.509.820/SE, CPF. (MF) 044.100.605-11, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.292 -** Em 1º de março de 2018, nomear Meirise Costa Conceição, RG n.º 885.960/SE, CPF. (MF) 713.597.025-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.293 -** Em 1º de março de 2018, exonerar Jerfferson Araújo Carvalho, RG n.º 2.686.534-3/SE, CPF. (MF) 060.350.055-27, do cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar V, Símbolo CCL-DDG-05, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.295 -** Em 1º de março de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Especial, Símbolo CCEL-04 e 01 (um) Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02, respectivamente, Armando Batalha de Góis, CPF/MF 274.577.705-00 e Fabiano Bruno Lima Vasconcelos, CPF/MF 969.969.945-00, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.296 -** Em 1º de março de 2018, nomear Fabiano Bruno Lima Vasconcelos, RG n.º 1.162.640/SE, CPF. (MF) 969.969.945-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CCEL-04, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.297 -** Em 1º de março de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 01 (um) Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCL-02 e 02 (dois) Assessor I, Símbolo CCL-06, respectivamente, Paloma Christina Santana Vilar Dellaparte, CPF/MF 022.340.195-16, Adriano Schettino Santos, CPF/MF 012.491.307.51 e Elaine Cristina Alves de Oliveira, CPF/MF 037.607.635-61, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.298 -** Em 1º de março de 2018, exonerar dos cargos em comissão de 05 (cinco) Secretário de Gabinete Parlamentar II, Símbolo CCL-DDG-02 e 01 (um) Secretário de Gabinete Parlamentar VI, Símbolo CCL-DDG-06, respectivamente, Yanaiá Taina de Oliveira Rolemberg, CPF/MF 016.866.625-13, Débora Cristina de Melo Rocha, CPF/MF 019.385.855-00, Dilene Nunes Silva, CPF/MF 246.759.464-53, Paulo Eduardo Almeida Farias Ribeiro, CPF/MF 014.720.165-99, Maria Gisélia Silva, CPF/MF 103.265.885-15 e Kadjars Eugenia Santos Silva, CPF/MF 027.596.865-07, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.301 -** Em 1º de março de 2018, nomear Paula Kimbily Santos de Santana, RG n.º 2.921.219-7/SE, CPF. (MF) 059.925.985-02, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCL-06, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.302 -** Em 1º de março de 2018, nomear Yanaiá Taina de Oliveira Rolemberg, RG n.º 3.131.658-1/SE, CPF. (MF) 016.866.625-13, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Gabinete Parlamentar IV, Símbolo CCEL-DDG-04, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.303 -** Em 1º de março de 2018, nomear Débora Cristina de Melo Rocha, RG n.º 3.099.149-8/SE, CPF. (MF) 019.385.855-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de março de 2018.

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15.304 -** Em 1º de março de 2018, nomear Dilene Nunes Silva, RG n.º 856.607/SE, CPF. (MF) 246.759.464-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete Parlamentar I, Símbolo CCL-DDG-01, a partir de 1º de março de 2018.

**Total de Atos publicados - 28**

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

**CONTRATADA**: José Antônio Mendes
**OBJETO**: Locação de três terrenos localizados na Avenida Ivo do Prado nºs 86, 92 e 98, para servir de estacionamento para este Poder.
**PARECER JURÍDICO E BASE LEGAL**: Parecer DJ/AL nº 132/2018 Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.031.0026.0461-Coordenação da Ação Legislativa, Elemento despesa: 3.3.90.00 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes-Aplicações Diretas.
**RATIFICADO**: Em, 20.04.2017, pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Luciano Bispo de Lima e Jeferson Andrade, respectivamente Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe.

Aracaju (SE), 25 de abril de 2018

Denise Vasconcelos Gama Bendocchi
Presidente da CPL

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017**
**CONTRATANTE**: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
**CONTRATADA**: FIRMA TERMINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE AÇO INOX LTDA.
**OBJETO**: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS DO CONTRATO PRINCIPAL.
**VIGÊNCIA**: A PARTIR DE 02 DE ABRIL DE 2018
**DATA DA ASSINATURA**: 28 DE MARÇO DE 2018

**ARACAJU, 25 DE ABRIL DE 2018.**
**TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES**
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**D E S P A C H O**

Deferimos o pedido de final de lista do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, regido pelo Edital n.º 001/2017/CPSE, de 26 de janeiro de 2017, e convocado através do Edital GSPG n.º 010, de 18 de abril de 2018.

| Ordem | Nome do Candidato | Identidade | Curso | Comarca |
|---|---|---|---|---|
| 018 | Felipe de Oliveira Santana | 24109231 SE | Direito | São Cristóvão |

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 25 de abril de 2018.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**
**Subdefensor Público-Geral**

**ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**

**D E S P A C H O**

Deferimos o pedido de final de lista da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, regido pelo Edital n.º 001/2017/CPSE, de 26 de janeiro de 2017, e convocado através do Edital GSPG n.º 010, de 18 de abril de 2018.

| Ordem | Nome do Candidato | Identidade | Curso | Comarca |
|---|---|---|---|---|
| 033 | Erizelma da Silva Santos | 26624087 SE | Direito | Nossa Senhora do Socorro |

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

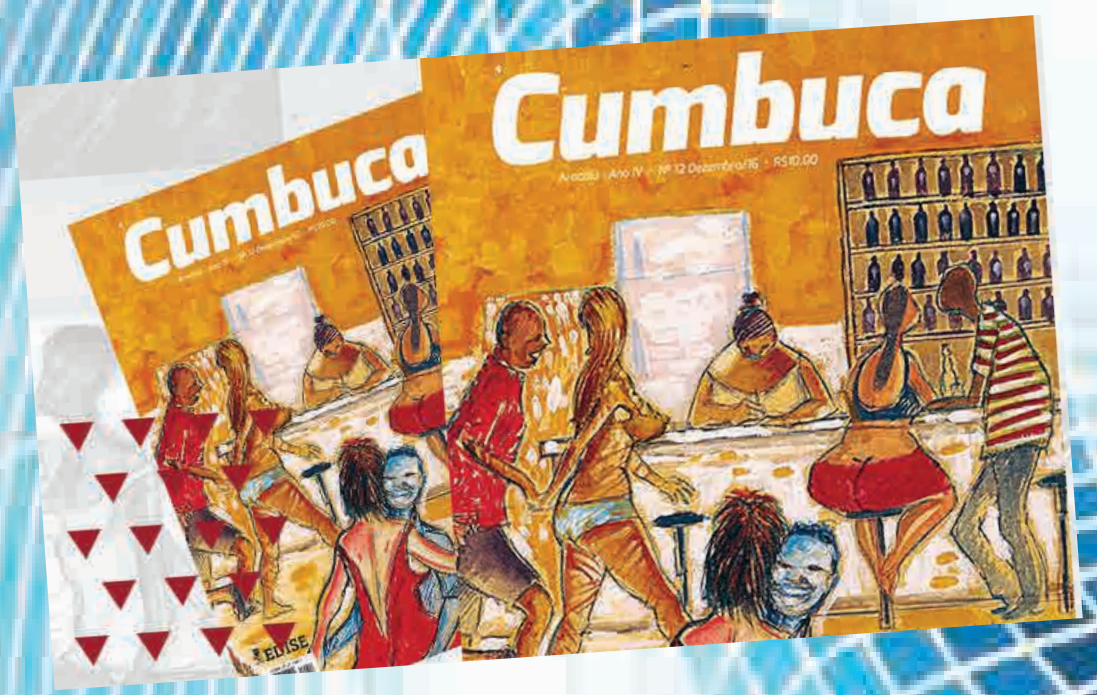
Aracaju/SE, 25 de abril de 2018.

**JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**
**Subdefensor Público-Geral**

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.**
**Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.**
**Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.**
**A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

# Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana













SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 25 de Abril de 2018 às 20:44:21

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br